

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	9

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	11
3.2 - Medições Não Contábeis	12
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	29
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	35
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	37
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	38
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	39
4.7 - Outras Contingências Relevantes	40

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	41
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	42
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	43
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	44
5.4 - Programa de Integridade	46
5.5 - Alterações significativas	51
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	52
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	53
6.3 - Breve Histórico	54
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	57
6.6 - Outras Informações Relevantes	58
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	59
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	60
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	63
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	64
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	65
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	66
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	67
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	68
7.8 - Políticas Socioambientais	69
7.9 - Outras Informações Relevantes	70
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	71
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	72

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	73
---	----

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	74
---	----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	75
--	----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	76
---	----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	77
--	----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	78
---	----

9.2 - Outras Informações Relevantes	79
-------------------------------------	----

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	80
--	----

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	101
---	-----

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	103
---	-----

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	104
---	-----

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	105
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	106
--	-----

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	107
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	108
--------------------------	-----

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	110
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	111
---	-----

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	112
---	-----

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	113
--	-----

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	122
---	-----

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	123
--	-----

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	124
--	-----

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	125
12.7/8 - Composição Dos Comitês	132
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	135
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	136
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	137
12.12 - Outras informações relevantes	138

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	139
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	140
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	144
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	145
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	146
13.6 - Opções em Aberto	147
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	148
13.8 - Precificação Das Ações/opções	149
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	150
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	151
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	152
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	153
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	154
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	155
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	156
13.16 - Outras Informações Relevantes	157

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	158
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	159
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	160
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	161
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	162

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	163
15.3 - Distribuição de Capital	166
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	167
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	169
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	170
15.7 - Principais Operações Societárias	171
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	172

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	173
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	174
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	177
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	178

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	179
17.2 - Aumentos do Capital Social	180
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	181
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	182
17.5 - Outras Informações Relevantes	183

18. Valores Mobiliários

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	184
---	-----

Índice

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	185
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	186
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	187
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	189
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	190
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	191
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	192
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	193
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	194
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	195
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	196

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	197
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	198
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	199

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	200
20.2 - Outras Informações Relevantes	201

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	202
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	203
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	204
21.4 - Outras Informações Relevantes	205

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Max Freddy Frauendorf
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Jorge Luiz Avila da Silva
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Declaração do Diretor Presidente

Atesto para os devidos fins que:

- a) Revi o Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Diretor Presidente

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Atesto para os devidos fins que:

- a) Revi o Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



MAX FREDDY FRUEENDORF
Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relação com Investidores

Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Nos itens 1.1 e 1.2 foram atestados para os devidos fins, declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores.



JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Diretor Presidente



MAX FREDDY FRAUENDORF
Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relação com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Data Início	23/09/2015		
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria e emissão de parecer das demonstrações financeiras da Companhia Paulista de Securitização, elaboração dos relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) e afins, e exame de informe trimestral de securitizadora.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor total estimado de remuneração dos auditores independentes é de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) no prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.		
Justificativa da substituição	Prazo máximo de cinco anos consecutivos do exercício da atividade de auditoria independente - Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância pelo auditor em razão de obrigação legal.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Carlos Augusto da Silva	23/09/2015	507.225.816-53	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino, 9º, 10º e 13º andar, Agua Branca, São Paulo, SP, São Paulo, CEP 05001-903, Telefone (011) 36743746, Fax (011) 36742060, e-mail: carlos_augusto.silva@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	23/09/2017
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria e emissão de parecer das demonstrações financeiras da Companhia Paulista de Securitização, elaboração dos relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) e afins, e exame de informe trimestral de securitizadora.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor total estimado de remuneração dos auditores independentes é de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais) no prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.
Justificativa da substituição	Não aplicável, visto que não houve substituição do auditor no período.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Carlos Augusto da Silva	23/09/2017	507.225.816-53	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino, 9º, 10º e 13º andar, Agua Branca, Cruzeiro do Sul, AC, São Paulo, CEP 05001-903, Telefone (011) 36743746, Fax (011) 36742060, e-mail: carlos_augusto.silva@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1032-4		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples		
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79		
Data Início	07/11/2019		
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria e emissão de parecer das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, e elaboração dos relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) para os trimestres findos em 30 de setembro de 2019, 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020, 30 de setembro de 2020 e 31 de março de 2021 e afins.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração pela execução dos serviços contratados corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor é de R\$ 18.637,50 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) no período de 20 meses.		
Justificativa da substituição	Vencimento contratual.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Paulo Sérgio Barbosa	07/11/2019	045.740.548-16	Rua Major Quedinho, 92, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (0011) 38485880, e-mail: paulo.barbosa@bdo.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	06/07/2021
Descrição do serviço contratado	prestação de serviços de auditoria e emissão de parecer das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboração dos relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) para os trimestres findos em 30 de junho de 2021, 30 de setembro de 2021, 31 de março de 2022, 30 de junho de 2022, e 30 de setembro de 2022.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração pela execução dos serviços contratados corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor foi de R\$ 18.449,70 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) mensais, totalizando R\$ 368.993,87 (seiscentos e trinta e dois mil reais) no período de 20 meses.
Justificativa da substituição	Não aplicável, visto que não houve substituição do auditor no período.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Paulo Sérgio Barbosa	06/07/2021	045.740.548-16	

2.3 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 23 de setembro de 2015, foi contratada a empresa PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES (“PwC”), cujo objeto contratual foi a prestação de serviços de auditoria e emissão de parecer das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, elaboração dos relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) para os trimestres findos em 30 de setembro de 2015, 31 de março de 2016, 30 de junho de 2016, 30 de setembro de 2016, 31 de março de 2017 e 30 de junho de 2017 e afins, e exame de informe trimestral de securitizadora instituído pela Instrução CVM nº. 520/2012, Anexo 32-II, por ocasião da realização do trabalho de asseguarção razoável da auditoria independente pelo prazo de vigência desta contratação.

A remuneração pela execução dos serviços contratados neste período foi de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) no período de 24 meses.

Em 22 de setembro de 2017 foi celebrado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato com a PwC, com mesmo objeto contratual para prestação de serviços de auditoria e emissão de parecer das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, elaboração dos relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) para os trimestres findos em 30 de setembro de 2017, 31 de março de 2018, 30 de junho de 2018, 30 de setembro de 2018, 31 de março de 2019 e 30 de junho de 2019 e afins, e exame de informe trimestral de securitizadora instituído pela Instrução CVM nº. 520/2012, Anexo 32-II, por ocasião da realização do trabalho de asseguarção razoável da auditoria independente pelo prazo de vigência desta contratação.

A remuneração pela execução dos serviços contratados corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor foi de R\$ 26.333,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais) no período de 24 meses.

Em 7 de novembro de 2019, foi contratada a empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. (“BDO”), cujo objeto contratual foi a prestação de serviços de auditoria e emissão de pareceres das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, elaboração dos relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) para os trimestres findos em 30 de setembro de 2019, 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020, 30 de setembro de 2020 e 31 de março de 2021, e afins.

A remuneração pela execução dos serviços contratados, corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor, é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil, e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no período de 20 meses.

Em 06 de julho de 2021 foi celebrado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato com a BDO, com mesmo objeto contratual para prestação de serviços de auditoria e emissão de parecer das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboração dos

2.3 - Outras Informações Relevantes

relatórios de revisão especial das demonstrações financeiras trimestrais (ITR) para os trimestres findos em 30 de junho de 2021, 30 de setembro de 2021, 31 de março de 2022, 30 de junho de 2022, e 30 de setembro de 2022.

A remuneração pela execução dos serviços contratados corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor foi de R\$ 18.449,70 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) mensais, totalizando R\$ 368.993,87 (seiscentos e trinta e dois mil reais) no período de 20 meses.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	422.956.678,17	421.397.433,09	421.071.603,92
Ativo Total	452.302.739,94	562.837.802,30	822.753.718,19
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	49.849.561,21	90.569.595,35	126.960.319,98
Resultado Bruto	40.109.918,35	56.163.887,15	61.622.384,38
Resultado Líquido	4.559.245,08	6.528.738,50	49.538.820,12
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	4.130.956	3.954.477	3.662.462
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	100,000000	100,000000	100,000000
Resultado Básico por Ação	1,103678	1,650974	13,526098

3.2 - Medições Não Contábeis

As informações a que se refere o item 3.2 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

As informações a que se refere o item 3.3 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS	2021	2020	2019
a. Regras sobre retenção de lucros	A destinação de resultados é regulada pelo Estatuto Social da Companhia - Capítulo XII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros, Reservas e Distribuição de Resultados, e pela Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral, não contemplando regras específicas sobre retenção de lucros.	A destinação de resultados é regulada pelo Estatuto Social da Companhia - Capítulo XII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros, Reservas e Distribuição de Resultados, e pela Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral, não contemplando regras específicas sobre retenção de lucros.	A destinação de resultados é regulada pelo Estatuto Social da Companhia - Capítulo XII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros, Reservas e Distribuição de Resultados, e pela Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral, não contemplando regras específicas sobre retenção de lucros.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	As regras sobre distribuição de dividendos estão dispostas no Artigo 44, Capítulo XIII do Estatuto Social da Companhia, e na Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral, o qual prevê que as ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções admitidas em lei e, o dividendo obrigatório poderá ser pago pela Companhia sob a forma de juros sobre o próprio capital. Além disso, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.	As regras sobre distribuição de dividendos estão dispostas no Artigo 44, Capítulo XIII do Estatuto Social da Companhia, e na Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral, o qual prevê que as ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções admitidas em lei e, o dividendo obrigatório poderá ser pago pela Companhia sob a forma de juros sobre o próprio capital. Além disso, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.	As regras sobre distribuição de dividendos estão dispostas no Artigo 44, Capítulo XIII do Estatuto Social da Companhia, e na Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral, o qual prevê que as ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções admitidas em lei e, o dividendo obrigatório poderá ser pago pela Companhia sob a forma de juros sobre o próprio capital. Além disso, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve realizar uma assembleia geral ordinária dentro do período de 4 (quatro) meses contados do término do exercício social anterior, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir sobre a distribuição de dividendos anuais. O Conselho de Administração da Companhia tem atribuição de deliberar	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve realizar uma assembleia geral ordinária dentro do período de 4 (quatro) meses contados do término do exercício social anterior, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir sobre a distribuição de dividendos anuais. O Conselho de Administração da Companhia tem atribuição de deliberar	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve realizar uma assembleia geral ordinária dentro do período de 4 (quatro) meses contados do término do exercício social anterior, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir sobre a distribuição de dividendos anuais. O Conselho de Administração da Companhia tem atribuição de deliberar sobre a

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS	2021	2020	2019
	sobre a declaração de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso, de exercício findo ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. A periodicidade da distribuição de dividendos é anual conforme disposto no Artigo 44, Capítulo XIII do Estatuto Social, podendo ainda a Companhia, amparada no parágrafo 2º do referido artigo, conforme disposto acima, levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.	sobre a declaração de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso, de exercício findo ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. A periodicidade da distribuição de dividendos é anual conforme disposto no Artigo 44, Capítulo XIII do Estatuto Social, podendo ainda a Companhia, amparada no parágrafo 2º do referido artigo, conforme disposto acima, levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.	declaração de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso, de exercício findo ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. A periodicidade da distribuição de dividendos é anual conforme disposto no Artigo 44, Capítulo XIII do Estatuto Social, podendo ainda a Companhia, amparada no parágrafo 2º do referido artigo, conforme disposto acima, levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições legais ou regulamentares específicas sobre a distribuição de dividendos da Companhia.	Não há restrições legais ou regulamentares específicas sobre a distribuição de dividendos da Companhia.	Não há restrições legais ou regulamentares específicas sobre a distribuição de dividendos da Companhia.
e. política de destinação de resultados formalmente aprovada e local de acesso a consulta	Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral em abril de 2018, podendo ser acessada no site da Companhia.	Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral em abril de 2018, podendo ser acessada no site da Companhia.	Política de Distribuição de Dividendos aprovada em Assembleia Geral em abril de 2018, podendo ser acessada no site da Companhia.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações a que se refere o item 3.5. do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

As informações a que se refere o item 3.6 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	29.346.061,77	Índice de Endividamento	0,06963987	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		23.321.916,44	0,00	0,00	0,00	23.321.916,44
Total			23.321.916,44	0,00	0,00	0,00	23.321.916,44
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

A Companhia tem por objeto social:

- (i) a aquisição, a título oneroso, de direitos creditórios do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa;
- (ii) a aquisição, a título oneroso, de créditos ou direitos creditórios da Administração Direta e Indireta do Estado, originários de relações contratuais ou legais, inclusive quando inscritos em dívida ativa;
- (iii) a estruturação e implementação para as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo de operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observadas as autorizações necessárias;
- (iv) a estruturação e implementação para os Municípios do Estado de São Paulo de operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos Municípios, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local; e
- (v) a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais.

As receitas da Companhia provêm da atualização dos direitos de crédito que adquire do Estado de São Paulo e de aplicações financeiras.

Inadimplência dos Contribuintes e ausência de garantia de pagamento ou de coobrigação na cessão de direitos creditórios

A cessão pelo Estado de São Paulo à Companhia de direitos creditórios realizada nos termos da Lei nº 13.723/2009, com as alterações da Lei nº 17.293/2020, é realizada sem a assunção, pelo Estado de São Paulo, perante a Companhia, de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte.

Na hipótese de ocorrer, por qualquer motivo, inclusive em função da deterioração do cenário macroeconômico no Brasil, aumento da inadimplência dos contribuintes no pagamento dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

direitos creditórios adquiridos pela Companhia e/ou caso o Estado de São Paulo não realize ou não obtenha sucesso na cobrança ou ainda, não efetue o repasse dos valores assim cobrados à Companhia, a capacidade econômico-financeira da Companhia poderá ser comprometida.

Competência de cobrança

Nos termos da legislação vigente e da Lei nº 13.723/2009, com as alterações da Lei nº 17.293/2020, a cobrança administrativa e judicial dos direitos creditórios adquiridos pela Companhia será de responsabilidade do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo ("Secretaria da Fazenda e Planejamento") e da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo ("PGE"), no âmbito de suas respectivas competências. A Companhia não goza das garantias e privilégios da fazenda pública e, desta forma, não poderá cobrar diretamente os direitos creditórios que lhe forem cedidos pelo Estado de São Paulo. Além disso, os contribuintes poderão questionar a legitimidade da Companhia para cobrar diretamente e em nome próprio os direitos creditórios que lhe forem cedidos pelo Estado de São Paulo, caso esta venha a realizar qualquer procedimento neste sentido. Caso o Estado não realize ou não obtenha sucesso na cobrança administrativa e judicial, ou ainda, caso não efetue o repasse dos valores assim cobrados à Emissora, a solvência da Emissora e sua capacidade econômico-financeira para honrar suas obrigações pecuniárias poderão ser afetados negativamente.

Compensação de Tributos

Os direitos creditórios cedidos à Companhia estão vinculados à parcelamentos celebrados entre o Estado e os contribuintes devedores, os quais podem efetuar os pagamentos por meio de procedimentos de compensação de tributos previstos no Decreto Estadual nº 53.671, de 10 de novembro de 2008, conforme alterado. A solvência da Companhia poderá ser comprometida caso um volume significativo dos direitos creditórios de titularidade da Companhia sejam liquidados por meio dos procedimentos de compensação. Tal evento poderá comprometer a sua capacidade econômico-financeira.

A cessão de direito autônomo ao recebimento dos créditos tributários do Estado de São Paulo para a Companhia pode ser questionada judicialmente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Terceiros interessados, inclusive o Ministério Público ou os Procuradores do Estado de São Paulo, podem questionar judicialmente a cessão do direito autônomo dos créditos tributários de ICMS que são objeto de parcelamento e cujo recebimento será automaticamente transferido para a Companhia. Esses terceiros interessados poderiam alegar que o crédito tributário é inalienável e indisponível, bem como que a Constituição Federal (“CF”), em seu artigo 167, inciso IV, não permite a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa.

Tendo em vista o objeto social da Companhia, o eventual questionamento judicial da cessão do direito autônomo ao recebimento dos créditos tributários do Estado de São Paulo poderá afetar adversamente a sua situação econômico-financeira.

Descumprimento de obrigações e necessidade de recorrer ao Poder Judiciário

Na hipótese de necessidade de a Companhia recorrer ao Poder Judiciário, para defesa de seus direitos, incluindo, mas não se limitando, a hipótese de não cumprimento voluntário de obrigação de indenizar, podem ser identificados os seguintes riscos: (a) o processo judicial brasileiro é sabidamente moroso, não sendo possível estabelecer com precisão o resultado e o tempo de duração de um processo judicial; (b) a Companhia, nos termos da Lei nº 13.723/2009, com as alterações da Lei nº 17.293/2020, não tem legitimidade para cobrar diretamente dos contribuintes os direitos creditórios que adquiriu do Estado de São Paulo; e (c) na execução de quantia certa contra o Estado de São Paulo, caso o Estado de São Paulo deixe de pagar qualquer valor devido à Companhia, os pagamentos são feitos mediante requisição de pagamento pelo Presidente do TJSP, na ordem de apresentação dos precatórios. A necessidade de recorrer ao Poder Judiciário poderá afetar negativamente a capacidade econômico-financeira da Companhia.

Estado de São Paulo e Precatórios

O artigo 100 da CF trata do pagamento, pela Fazenda Pública, das quantias decorrentes de condenação judicial que são pagas por precatório requisitado pelo juízo ao Presidente do Tribunal ao qual está vinculado. A regra geral é de que, ressalvadas as condenações de pequeno valor, os valores relativos aos precatórios apresentados até 1º de julho de um exercício sejam incluídos no orçamento e pagos no exercício seguinte. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios acumularam um estoque elevado de precatórios não pagos no exercício seguinte ao da apresentação. Desde a promulgação da CF, o legislador constituinte vem estabelecendo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regimes especiais para pagamento dos precatórios não pagos no exercício seguinte ao da apresentação. A Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009 ("EC 62"), alterou o artigo 100 da CF e, mais uma vez, instituiu regimes especiais para pagamento dos Precatórios não pagos no exercício seguinte ao da apresentação e dos que vierem a ser apresentados na sua vigência, conforme o disposto no artigo 97 e seus §§ do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Através do Decreto Estadual nº 55.300/2009, o Estado de São Paulo, em conformidade com norma do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, optou pelo regime especial de pagamento de precatórios que consiste em depositar, mensalmente, em conta administrada pelo TJSP, a quantia correspondente a 1/12 de 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, apurada no segundo mês anterior ao do depósito, para pagamento de precatórios. Conforme informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir da EC 62 e do Decreto Estadual nº 55.300/2009 foram feitas transferências mensais para a conta do TJSP, para pagamento de precatórios. De acordo com a EC 62, a falta de transferência tempestiva para a conta administrada pelo TJSP dos valores previstos no regime especial adotado pelo Estado de São Paulo, conforme Decreto Estadual nº 55.300/2009, poderá ensejar: (i) o sequestro de valores, até o limite do valor não liberado; e (ii) a constituição, por ordem do Presidente do TJSP, de crédito líquido e certo em favor do credor do precatório, para pagamento de débitos líquidos e certos com poder liberatório do pagamento de tributos até onde se compensarem, independentemente de regulamentação. Adicionalmente, a EC 62 permitiu a cessão total ou parcial de créditos em precatórios, independentemente da anuência do devedor e convalidou todas as cessões feitas antes da sua promulgação. Se o Presidente do TJSP vier a constituir crédito líquido e certo em favor de credor de precatório, o valor do crédito poderá ser usado para compensar com parcelas dos direitos creditórios, adquiridos pela Companhia. Com relação aos pedidos de sequestro de valores requerido contra o Estado de São Paulo, a PGE, por meio de Ofício de 27 de agosto de 2010, deu ciência à Secretaria da Fazenda e Planejamento que já existem decisões do TJSP, concessivas da segurança para fins de assegurar a continuidade dos pedidos de sequestro. O estoque de precatórios do Estado de São Paulo, em valores de 31 de dezembro de 2021, conforme publicado no site da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, importava em R\$ 26.312.037.433,00 (vinte e seis bilhões, trezentos e doze milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais). Como a compensação constitui evento de indenização e se o Estado São Paulo não cumprir as obrigações do regime especial de pagamento de precatórios pelo qual optou e não cumprir espontaneamente a obrigação de indenizar, a capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações financeiras poderá ser comprometida.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Possibilidade de eventual questionamento da validade da cessão de direitos creditórios à Companhia

O direito ao recebimento do fluxo financeiro oriundo dos direitos creditórios cedidos pelo Estado de São Paulo à Companhia poderá ser objeto de contestação judicial, extrajudicial ou administrativa, por parte dos respectivos contribuintes e/ou quaisquer terceiros, o que, independentemente de alegação ou mérito, poderá eventualmente comprometer a liquidez e certeza dos créditos tributários que a Companhia adquira, sem que daí advenha qualquer responsabilidade para o Estado de São Paulo.

Ademais, a validade da cessão dos direitos creditórios que a Companhia eventualmente adquira poderá ser questionada, administrativa ou judicialmente, por qualquer terceiro, inclusive por qualquer ente público ou pelo Governo do Estado de São Paulo. A ocorrência de qualquer dos eventos acima referidos pode afetar negativamente a solvência da Companhia.

Adimplemento Contratual de Terceiros

A manutenção da boa ordem administrativa, legal e operacional da securitização do PEP e do PPI encontra-se diretamente vinculada ao cumprimento de obrigações por terceiros. Não há nenhuma garantia de que esse terceiros cumprirão com suas respectivas obrigações ou mesmo não contestarão, judicial ou administrativamente, a legalidade e/ou o caráter vinculativo das avenças contidas nos instrumentos jurídicos celebrados no âmbito da securitização. O descumprimento por terceiros de suas respectivas obrigações, em conjunto ou separadamente, poderá afetar negativamente a solvência da Companhia e sua capacidade econômico-financeira para honrar suas obrigações pecuniárias, bem como poderá ensejar a declaração do vencimento antecipado de suas obrigações.

Riscos de Desempenho

Há riscos operacionais relacionados ao desempenho pelo Estado, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, pela PGE, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (“PRODESP”), por cada um dos Bancos Arrecadadores, pelo Banco Centralizador e seus Agentes, dentre outros, de suas respectivas atribuições, os quais poderão ocasionar prejuízos para

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a Companhia e/ou afetar a boa ordem das rotinas e procedimentos sob sua responsabilidade. O não processamento e encaminhamento de determinadas informações poderão resultar na interrupção dos procedimentos de transferência de valores e do fluxo de informações relativos aos valores arrecadados por meio de procedimentos de cobrança judicial e administrativa. A ocorrência de qualquer dos eventos acima referidos pode afetar negativamente a solvência da Companhia e sua capacidade econômico-financeira para honrar as obrigações pecuniárias.

Posse dos valores de titularidade da Companhia pelos Bancos Arrecadadores e pelo Banco Centralizador

Na hipótese de decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime especial de administração temporária de qualquer dos Bancos Arrecadadores e do Banco Centralizador, os recursos de titularidade da Companhia que se encontrem, a qualquer título, na posse de quaisquer das instituições financeiras acima referidas ou lhes sejam transferidos, poderão sujeitar-se a bloqueios cuja liberação e/ou recuperação poderá depender da instauração de procedimentos administrativos ou judiciais pela Companhia. O tempo de duração e o resultado de quaisquer dos procedimentos acima referidos não podem ser objetivamente definidos, sendo que tal fato poderá prejudicar o fluxo financeiro da Companhia.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada pelo Estado de São Paulo que detém 99,970520% das ações emitidas, seguidos de 0,029480% de titularidade da Companhia Paulista de Parcerias ("CPP"). O Estado de São Paulo, por sua vez, detém 99,999999% das ações emitidas pela CPP.

O Estado de São Paulo controla a eleição dos membros do Conselho de Administração que serão responsáveis pela nomeação da Diretoria da Companhia. Portanto, como empresa de economia mista, a Companhia está sujeita a mudanças na composição dos seus conselhos e diretoria a cada mudança de governo, os quais podem acarretar descontinuidade sobre a sua estratégia de negócios e perspectivas, ainda que dentro dos limites da sua atuação e objeto definidos em lei.

Dessa forma, eventuais medidas tomadas pelo Estado de São Paulo, poderão ser contrárias aos interesses dos detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Destaca-se ainda a possibilidade de inadimplemento pelo Estado de São Paulo de contratos de financiamento relevantes com terceiros, incluindo a União, cujos beneficiários (credores) podem insurgir contra a alienação de direitos creditórios pelo Estado de São Paulo à Companhia e ingressar com medidas judiciais buscando provimento específico para que os pagamentos dos direitos creditórios se sujeitem aos procedimentos de vinculação geral de receitas lá previstos. A ocorrência do evento referido pode afetar negativamente a solvência da Companhia.

c. a seus acionistas

Não há outros fatores de risco relacionados aos acionistas da Companhia, exceto àqueles relacionados ao seu controlador, conforme descrito anteriormente.

d. a suas controladas e coligadas

Não aplicável.

e. a seus fornecedores

A Companhia utiliza-se de alguns serviços de terceiros, com destaque aos relacionados a contabilidade, auditoria independente, auditoria interna, agentes fiduciários, e liquidantes financeiros, estando sujeita a efeitos adversos sobre as suas atividades no caso de eventuais interrupções de fornecimento dos serviços contratados.

f. a seus clientes

Não aplicável.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia atua na securitização de direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários do Estado de São Paulo.

Fatos extraordinários ou situações especiais no mercado de valores mobiliários do Brasil ou do exterior ou, ainda, eventos de natureza política, econômica ou financeira, incluindo, mas não se

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

limitando a (i) mudanças drásticas e repentinas na política econômica e monetária do Governo Federal; (ii) introdução de medidas para controlar a inflação; (iii) variações nas taxas de juros; (iv) eventos de valorização ou desvalorização da moeda, poderão ocasionar grandes mudanças no cenário macro econômico, as quais poderão causar a desaceleração na atividade econômica do Brasil e, assim, afetar negativamente a qualidade dos créditos cedidos pelo Estado de São Paulo à Companhia.

h. a regulação dos setores em que o emissor atue

Sujeição da Companhia a mudanças legislativas

A Companhia foi criada por meio de legislação e sua atuação, tanto na aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, como na estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, encontra-se consubstanciada em legislação, em especial a Lei nº 13.723/2009, com as alterações da Lei nº 17.293/2020, e em legislação complementar federal, mas não se limitando a ela. Eventuais alterações nos respectivos atos normativos poderão afetar negativamente, a solvência dos direitos creditórios adquiridos pela Companhia, bem como as condições de consecução do seu objeto social. Tais mudanças poderão impactar negativamente a capacidade econômico-financeira da Companhia para honrar suas obrigações pecuniárias.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável. A Companhia não atua em países estrangeiros.

j. as questões socioambientais

Não aplicável. O segmento de atuação da Companhia não envolve questões socioambientais.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

RISCO DE MERCADO

A Companhia tem como objeto social a emissão de valores mobiliários com lastro no fluxo financeiro de direitos creditórios de programas de parcelamentos tributários e não tributários.

A estrutura patrimonial da Companhia mantém basicamente em seu ativo, recebíveis de direitos creditórios e aplicações financeiras, e atualmente no passivo, emissão de dívidas representadas por debêntures mezanino, indexadas a taxa CDI + spread 2,60% a.a.

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, preço de ações e commodities, bem como não contrata instrumentos derivativos, conforme destacado nos quadros a seguir.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Valores expressos em milhares de reais

MAPA DE GAPS 2021

data base: 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CURTO PRAZO <= 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	CURTO PRAZO <= 1 ANO
Aplicações Financeiras	104.525	SELIC/CDI	23.349 Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª Emissão
Direitos Créditórios a Receber - PPI	5.108	PRÉ	- Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão
Direitos Créditórios a Receber - PEP	152.391		
MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO
Direitos Créditórios a Receber - PPI	0	SELIC/CDI	0 Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão
Direitos Créditórios a Receber - PEP	80.715	PRÉ	0 Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão
TOTAL	342.739		23.349 TOTAL

data base: 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CURTO PRAZO <= 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	CURTO PRAZO <= 1 ANO
Aplicações & Direitos	109.633	SELIC/CDI	23.349 Obrigações & Debêntures
	152.391	PRÉ	0
MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO
Aplicações & Direitos	0	SELIC/CDI	0 Obrigações & Debêntures
	80.715	PRÉ	0
TOTAL	342.739		23.349 TOTAL

data base: 31/12/2021

ATIVO	PASSIVO
R\$	R\$
86.284	
233.106	
FATOR DE RISCO	
SELIC/CDI	
PRÉ	

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Valores expressos em milhares de reais

MAPA DE GAPS 2020

data base: 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CURTO PRAZO ≤ 1 ANO	R\$	R\$	CURTO PRAZO ≤ 1 ANO
Aplicações Financeiras	68.257	59.764	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª Emissão
Direitos Crditórios a Receber - PPI	5.353		
Direitos Crditórios a Receber - PEP	210.451	-	Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão
MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO	R\$	R\$	MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO
Direitos Crditórios a Receber - PPI	69	23.234	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão
Direitos Crditórios a Receber - PEP	253.125	643	Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão
TOTAL	537.255	83.641	TOTAL

data base: 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO	
CURTO PRAZO ≤ 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	R\$	CURTO PRAZO ≤ 1 ANO
Aplicações & Direitos	73.610	SELIC/CDI	59.764	Obrigações & Debêntures
	210.451	PRÉ	0	
MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	R\$	MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO
Aplicações & Direitos	69	SELIC/CDI	23.234	Obrigações & Debêntures
	253.125	PRÉ	643	
TOTAL	537.255		83.641	TOTAL

data base: 31/12/2020

data base: 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO
R\$	FATOR DE RISCO	R\$
	SELIC/CDI	9.319
462.933	PRÉ	

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Valores expressos em milhares de reais

**MAPA DE GAPS
2019**

data base: 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO	
CURTO PRAZO <= 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	R\$	CURTO PRAZO <= 1 ANO
Aplicações Financeiras	53.486	SELIC/CDI PRÉ	89.492	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª Emissão
Direitos Crditórios a Receber - PPI	5.811		35.623	Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão
Direitos Crditórios a Receber - PEP	255.636		42.933	Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão
MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	R\$	MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO
Direitos Crditórios a Receber - PPI	12.480	SELIC/CDI PRÉ	53.784	Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão
Direitos Crditórios a Receber - PEP	495.220		0	Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão
			162.416	Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão
TOTAL	822.633		384.248	TOTAL

CONSOLIDADO

data base: 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO	
CURTO PRAZO <= 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	R\$	CURTO PRAZO <= 1 ANO
Aplicações & Direitos	59.297	SELIC/CDI PRÉ	125.115	Obrigações & Debêntures
	255.636		42.933	
MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO	R\$	FATOR DE RISCO	R\$	MÉDIO & LONGO PRAZO > 1 ANO
Aplicações & Direitos	12.480	SELIC/CDI PRÉ	53.784	Obrigações & Debêntures
	495.220		162.416	
TOTAL	822.633		384.248	TOTAL

LÍQUIDO - RISCO DE TAXA DE JUROS

data base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO
R\$	FATOR DE RISCO	R\$
	SELIC/CDI	107.122
545.507	PRÉ	

Valores expressos em milhares de reais

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

CENÁRIOS

Em 2021 houve uma aceleração da inflação medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechando o ano em 10,06%, bem acima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 5,25%, apresentando a maior variação anual registrada desde 2015. O grupo Transportes teve o maior peso no resultado do ano, com a maior variação (21,03%) e o maior impacto (4,19 p.p.), seguida da Habitação (13,05%), que contribuiu com 2,05 p.p., e Alimentação e bebidas (7,94%), com impacto de 1,68 p.p. Juntos, os três grupos responderam por cerca de 79% do IPCA de 2021.

A projeção para o ano de 2022 é de uma inflação de 7,1%, acima da meta pelo 2º ano, devendo este índice estar pressionado principalmente pelos preços do barril do petróleo, alimentação e vestuário. Há um movimento global de alta da inflação, devendo no curto prazo, no exercício de 2022, manter-se o cenário de alta de taxa de juros devendo encerrar o exercício social com a taxa básica de juros – SELIC entre 13 e 14,0% a.a., e de crescimento do PIB entre 0,5 e 1,0% a.a.. No médio prazo avançando para o ano de 2023 projeta-se ainda um cenário de ligeira baixa na taxa básica de juros pelo Comitê de Política Monetária para equalização dos juros reais, bem como o enfrentamento do recrudescimento da inflação.

Atualmente não há exposição sujeita ao risco de descasamento de taxas de juros no caso de elevação da taxa SELIC, em razão de parte dos seus ativos representados por aplicações financeiras, superarem o saldo devedor de debêntures remuneradas pela variação da taxa do CDI. Diante do cenário atual da Política Monetária de elevação gradativa da taxa básica de juros, alcançado um patamar maior que à taxa prefixada de remuneração da carteira de ativos financeiros, ensejara em uma redução branda no resultado bruto da Companhia, em relação ao custo de oportunidade.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Neste cenário, na visão consolidada dos instrumentos financeiros da Companhia, o resultado líquido tende a apresentar um ligeiro recuo, conforme demonstrado no quadro a seguir, na forma disposta da Instrução CVM nº 475/2008.

Valores expressos em milhares de reais

Ativo	Saldo 31/12/2021	Provável 11,75%	Possível (i) 14,69%	Remoto (ii) 17,63%
Aplicações Financeiras	104.132	116.368	119.426	122.485
Direitos Creditórios (PPI)	5.172	5.439	5.506	5.573
Direitos Creditórios (PEP)	231.505	259.934	259.934	259.934
Total do Ativo	340.809	381.741	384.866	387.992
Variação		40.932	44.057	47.183

Passivo	Saldo 31/12/2021	Provável 11,75%	Possível (i) 14,69%	Remoto (ii) 17,63%
Debêntures Mezanino	23.349	26.771	27.475	28.178
Total do Passivo	23.349	26.771	27.475	28.179
Variação		3.422	4.126	4.830

Resultado = TT Ativo - TT Passivo		37.510	39.932	42.353
-----------------------------------	--	--------	--------	--------

Resultado da Variação			2.422	4.843
-----------------------	--	--	-------	-------

(i) Aumento de 25% da taxa básica de juros (Selic) provável

(ii) Aumento de 50% da taxa básica de juros (Selic) provável

(i) Cenário Possível: premissa considerada pela Administração com elevação de 25% na variável de risco (aumento de 25% na taxa básica de juros) indica uma variação positiva no resultado líquido de R\$ 2.422.

(ii) Cenário Remoto: premissa considerada pela Administração com elevação de 50% na variável de risco (aumento de 50% na taxa básica de juros) indica uma variação positiva no resultado líquido de R\$ 4.843.

A Companhia adota uma política de baixa exposição a risco de mercado de acordo com as diretrizes definidas pela Administração. Essa política materializa-se pela adoção de processos e procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam em conformidade com estas diretrizes e em linha com seu objeto social.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

a. juízo

Não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativas ou arbitrais em que seja parte. A Companhia não possui controladas.

b. instância

Dado que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativas ou arbitrais em que seja parte, não há instância a indicar.

c. data de instauração

Dado que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte, não há data de instauração a indicar.

d. partes no processo

Dado que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte, não há partes no processo a indicar.

e. valores, bens ou direitos envolvidos

Dado que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte, não há valores, bens ou direitos envolvidos a serem comentados.

f. principais fatos

Dado que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte, não há principais fatos dos processos a indicar

g. chance de perda

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Não aplicável, visto que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte.

h. análise do impacto em caso de perda do processo

Não aplicável, visto que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte.

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item. 4.3

Não aplicável, visto que não há processos relevantes que possam impactar os negócios da Companhia nas esferas judiciais, administrativos ou arbitrais em que seja parte.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

As informações a que se referem os itens 4.4 e 4.4.1 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

A Companhia não é parte em qualquer processo sigiloso relevante, bem como não possui quaisquer sociedades controladas. Sendo assim, não há impacto em caso de perda e nem valores envolvidos a serem analisados.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

Não há processos relevantes judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, em que a Companhia seja parte, bem como inexistem sociedades controladas da Companhia.

b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Item não aplicável, em razão do exposto no item 4.6, “a”, acima.

4.6.1. – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item.

Item não aplicável, em razão do exposto no item 4.6, “a”, acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores (fatores de risco).

Como a Companhia não é parte em nenhum processo relevante judicial, administrativo ou arbitral, não há outras contingências relevantes acerca dos fatores de risco a serem comentadas.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

A Companhia é sociedade constituída no Brasil, não sendo aplicável este item.

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, nos termos do item 4.8 “a” acima.

c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, nos termos do item 4.8 “a” acima.

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.

Não aplicável, nos termos do item 4.8 “a” acima.

e. outras questões do interesse dos investidores

Não há outras questões dos interesses dos investidores que sejam aplicáveis a este item.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

As informações a que se refere o item 5.1 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

As informações a que se refere o item 5.2 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

As informações a que se referem os subitens “a”, “b” e “c” do item 5.3 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Foi apontada a seguinte deficiência significativa pela auditoria independente:

- 1) Relatório de Asseguração de Controles em Organização Prestadora de Serviços (NBC TO 3402)

Constatação

A Companhia não tem exigido o Relatório de Asseguração de Controles em Organização Prestadora de Serviços (conforme NBC TO 3402) referente a prestação de serviço realizado pela Companhia de Processamento de Dados de São Paulo – Prodesp.

Esta Norma (NBC TO 3402) trata dos trabalhos de asseguração para fornecer relatório à entidades usuárias e seus auditores sobre os controles em uma organização prestadora de serviço, onde esse serviço provavelmente é relevante para o controle interno da entidade por estar relacionado com relatórios financeiros.

Vale ressaltar que a Prodesp é responsável pelos relatórios dos Direitos Creditórios da CPSEC, principal item para consolidação das demonstrações contábeis da CPSEC.

Recomendação

Implementação do relatório asseguração de controles em organização prestadora de serviços (NBC TO 3402) para os próximos exercícios afim de assegurar as informações recebidas, bem como atender as normas do regulador.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Comentários da Administração

O contrato de cessão dos direitos creditórios celebrado entre a CPSEC e o Estado de São Paulo (“Estado”) obrigou o Estado a disponibilizar, mensalmente, informações de movimentações dos parcelamentos cedidos à CPSEC de acordo com o layout definido no contrato, e cujas informações estão sob a gestão da Procuradoria Geral do Estado (“PGE”) e o processamento sob a gestão da Companhia de Processamento de Dados de São Paulo (“PRODESP”), empresa estatal de informática controlada pelo Governo de São Paulo, desenvolvedora e integradora de sistemas e responsável pelo processamento de todos os tributos cobrados e arrecadados pelo Estado.

Considerando que o Estado goza de fé pública, presume-se que os atos administrativos consignados por seus signatários devidamente constituídos se revestem de veracidade e legalidade, sendo suportados por controles internos e externos.

No entanto, mesmo com esta prerrogativa, e considerando a baixa probabilidade de distorções que podem surgir nas demonstrações contábeis da Companhia em decorrência das informações processadas pela PRODESP, a CPSEC incluiu como plano de ação de melhorias de processo a certificação em questão por meio da emissão do Relatório NBC TO 3402. Em junho de 2020 a CPSEC oficiou formalmente a Secretaria da Fazenda e Planejamento que recomende à PRODESP a emissão do referido Relatório, que trata da asseguarção de controles em relação às informações geradas e utilizadas para a consolidação das demonstrações contábeis da CPSEC.

O relatório asseguarção já se encontra em processo de contratação pela PRODESP, e demandou tempo adicional em razão das contenções e controle de gastos pelo Governo do Estado em atenção aos efeitos da Covid no orçamento público.

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

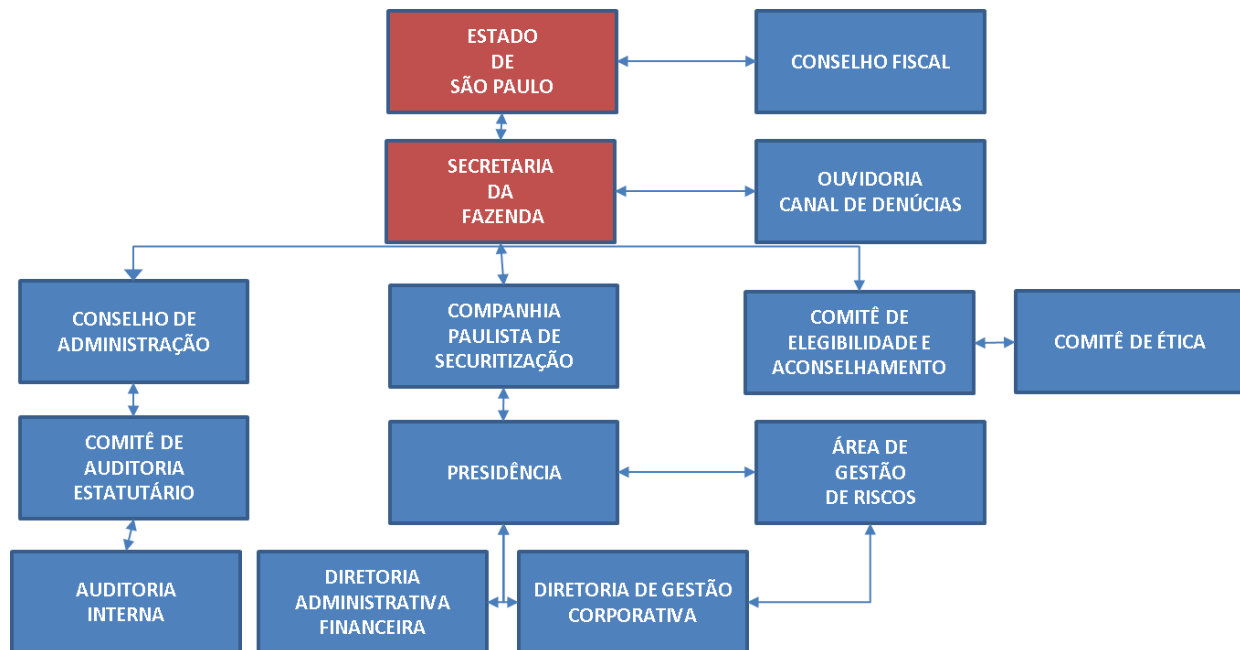
ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui um programa de integridade para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, formado por uma estrutura de governança corporativa que contempla Diretoria, Conselhos e Comitês, conforme destacado abaixo:



Para a organização e atribuições de responsabilidade que permeiam a eficiência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, a Companhia conta com políticas, regulamentos e outras ações aprovadas nas respectivas alçadas de Assembleia de Acionistas e Administração, publicados no site da emissora, dentre os quais se destacam:

- Estatuto Social aderente à Lei nº 13.303/16 e ao Decreto nº 62.349/16;
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- Planejamento Estratégico;
- Plano de Negócios;
- Relatório Anual Integrado;
- Política de Distribuição de Dividendos;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Porta-Vozes;
- Regulamento de Licitações e Contratos; e
- SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui, também, regimentos internos que regulam o funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

A Companhia conta, ainda, com um Código de Conduta e Integridade disponível em seu *site*, que se aplica a todas as pessoas que fazem parte de sua relação comercial e de trabalho, inclusive os Administradores, membros dos Conselhos e Comitês, empregados, terceiros a serviço da Companhia e todos aqueles que de alguma forma compartilham o seu ambiente de trabalho, o qual se encontra estruturado da seguinte forma:

- I. Objetivo
- II. Missão, Visão, Valores e Princípios
- III. Abrangência dos Colaboradores
- IV. Condutas Esperadas
- V. Condutas Vedadas
- VI. Práticas não discriminatórias
- VII. Conflito de Interesse
- VIII. Política de Presentes e Brindes
- IX. Divulgação de Informações
- X. Regras Relacionadas à Conformidade
- XI. Deveres em Relação à Sociedade Civil
- XII. Canal de Denúncias
- XIII. As Violações ao Código de Conduta e Integridade
- XIV. Disposições Gerais
- XV. Legislação Aplicável

Ainda, em razão da atividade da Companhia ser regulada pela Comissão de Valores Mobiliários, a mesma está sujeita a mecanismos e procedimentos de integridade aplicados por terceiros contratados, em especial pelo agente fiduciário das debêntures emitidas, e ainda, pelos seguintes agentes externos de controle e fiscalização:

- Auditoria Externa Independente
- Comissão de Valores Mobiliários
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- Departamento de Controles e Avaliação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
- Conselho de Defesa dos Capitais do Estado

5.4 - Programa de Integridade

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O artigo 234, do Decreto estadual nº 64.152/2019, autorizou a Ouvidoria da Secretaria da Fazenda e Planejamento a atuar como ouvidoria e canal de denúncias das entidades a ela vinculadas. Em 16 de junho de 2019, a Companhia celebrou convênio com o Estado, por intermédio Secretaria de Fazenda e Planejamento, para compartilhar componente organizacional de Ouvidoria para o exercício de atividades relacionadas à Ouvidoria e Canal de Denúncias, atendendo assim, na íntegra exigências legais, inclusive aquelas contidas na Lei federal nº 13.303/2016.

A Companhia conta com o Canal de Denúncias a cargo da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, cujo instrumento operacional independente é responsável por receber denúncias de qualquer cidadão e monitorar, até o resultado final de suas apurações, quaisquer denúncias sobre infrações ao Código de Conduta e Integridade, assegurando o anonimato do denunciante por prazo indeterminado, a fim de se impedir qualquer espécie de retaliação ao denunciante.

O acompanhamento das denúncias registradas será disponibilizado ao denunciante, ao Comitê de Ética, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. A confidencialidade do processo de investigação e de apuração de responsabilidades será mantida até a divulgação da decisão administrativa definitiva.

As formas de acesso estão disponíveis no *site* da Companhia em Ouvidoria, nos *links* intitulados de “Parâmetros da Estruturação do Canal de Denúncias” e “Formulário Eletrônico para Formalização de Denúncia”, contemplando:

- I. Legislação
- II. Principais Atribuições - Canal de Denúncias
- III. Canais de Acesso
 - a. Informações e Dúvidas
 - b. Formulação de Denúncias
- IV. Prazos de Atendimento
- V. Formulário de registro de denúncia de corrupção

5.4 - Programa de Integridade

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Não há procedimentos específicos para processos de fusão, aquisição ou reestruturações societárias.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando as informações prestadas neste item 5.4.

5.5 - Alterações significativas

As informações a que se refere o item 5.5 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	15/10/2009
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia é uma sociedade por ações constituída por subscrição privada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/2010

6.3 - Breve Histórico

Breve histórico do emissor:

A Companhia Paulista de Securitização é uma sociedade por ações controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei nº. 13.723/2009, com as alterações da Lei nº 17.293/2020, tendo como sócios fundadores:

a) Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.379.400/0001-50; e

b) Companhia Paulista de Parcerias - CPP, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 6º andar, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.995.362/0001-46.

É registrada sob nº 22.080, desde 20/07/2010, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como Emissora de Valores Mobiliários na categoria B, na forma da instrução CVM nº 480/2009, prestando regularmente todas as informações e cumprindo com as obrigações exigidas pela CVM para essa categoria de empresa.

Teve como objeto social quando da sua criação a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não-tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

No exercício de 2012, a Companhia entrou em fase operacional com a 1ª estruturação de securitização por meio da aquisição de direitos creditórios originários do Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS (PPI) do Estado de São Paulo, e realizou a 1ª Emissão de Debêntures com Garantia Real no mercado de capitais, e a 1ª Emissão de Debêntures Subordinadas.

No exercício de 2014, com a 2ª estruturação de securitização, adquiriu direitos creditórios originários do Programa Especial de Parcelamento (PEP) do Estado de São Paulo, e realizou a 2ª Emissão de Debêntures Simples, em duas séries.

6.3 - Breve Histórico

No exercício de 2015, a Companhia realizou a 3ª Emissão de Debêntures com Garantia Real, cujos recursos foram direcionados para a amortização extraordinária da 2ª Série da 2ª Emissão, conforme programado na 2ª Estruturação.

Em Assembleia Geral realizada em 22 de março de 2021, face à nova redação dada pela Lei estadual nº 17.293/2020 à Lei estadual nº 13.723/2009, o objeto social da Companhia foi ampliado tendo o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - Constitui objeto da companhia:

- (i) a aquisição, a título oneroso, de direitos creditórios do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa;*
- (ii) a aquisição, a título oneroso, de créditos ou direitos creditórios da Administração Direta e Indireta do Estado, originários de relações contratuais ou legais, inclusive quando inscritos em dívida ativa;*
- (iii) a estruturação e implementação para as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo de operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observadas as autorizações necessárias;*
- (iv) a estruturação e implementação para os Municípios do Estado de São Paulo de operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos Municípios, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local; e*
- (v) a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais.”*

O atual capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 413.095.600,00 (quatrocentos e treze milhões, noventa e cinco mil e seiscentos reais), dividido em 4.130.956 (quatro milhões, cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal.

Em 22 de março de 2022, por julgá-lo excessivo, foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas redução do capital social em R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais). Em atenção ao Art. 174 da Lei nº 6404/76, a Companhia aguarda o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da assembleia, para que torne efetivo seus efeitos, passando

6.3 - Breve Histórico

então o Capital Social a R\$ 283.095.600,00 (duzentos e oitenta e três milhões, noventa e cinco mil, e seiscentos reais), representados por 2.830.956 (dois milhões, oitocentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, sendo 2.830.121 (dois milhões, oitocentos e trinta mil e cento e vinte e uma) ações referentes à participação do Estado de São Paulo e 835 (oitocentos e trinta e cinco) ações da Companhia Paulista de Parcerias - CPP.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:

Não houve qualquer pedido de falência, nem de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Constitui atividade da Companhia na forma da Lei Nº. 13.723/ 2009 com as alterações da Lei nº 17.293/2020:

- (i) a aquisição, a título oneroso, de direitos creditórios do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa;
- (ii) a aquisição, a título oneroso, de créditos ou direitos creditórios da Administração Direta e Indireta do Estado, originários de relações contratuais ou legais, inclusive quando inscritos em dívida ativa;
- (iii) a estruturação e implementação para as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo de operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observadas as autorizações necessárias;
- (iv) a estruturação e implementação para os Municípios do Estado de São Paulo de operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos Municípios, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local; e
- (v) a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais.

A Companhia não possui sociedades controladas.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Durante a elaboração da Lei Orçamentária o Estado, avalia as diversas formas disponíveis para financiar os investimentos públicos, incluindo a análise, dentre outros, do custo de oportunidade destas diferentes fontes de financiamento, frente à sua necessidade de capital para os investimentos previstos.

O aumento de fontes de recursos para financiar investimentos públicos propicia ao Estado adiantar projetos de infraestrutura e mobilidade urbana, cujo efeito multiplicador induz o investimento privado, gerando aumento de oferta de empregos, elevação de renda e desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população de baixa renda e a redução da pobreza.

Amparada na Lei nº 13.723/2009, com as alterações da Lei nº 17.293/2020, a cessão de direitos creditórios originários de créditos tributários e a posterior emissão de debêntures pela CPSEC mostraram-se alternativa real e viável para a ampliação de investimentos do Estado, pois ao antecipar recursos por meio da securitização de direitos creditórios, possibilita a antecipação de investimentos públicos e promove os efeitos positivos citados anteriormente.

A partir das alterações introduzidas pela Lei nº 17.293/2020, a CPSEC passou a ter a possibilidade de adquirir direitos creditórios de titularidade das entidades da administração direta e indireta originários de relações contratuais ou legais, inclusive quando inscritos em dívida ativa, objetivando a estruturação e implementação de operações de securitização para estas entidades, assim como estruturar e implementar operações para os Municípios paulistas lastradas ou garantidas pelos em direitos creditórios por estes originados.

Observando as normas dos órgãos reguladores e seguindo as diretrizes do seu acionista controlador, a Companhia atua de forma a preservar a sua capacidade financeira e operacional permitindo sustentar a sua atuação no longo prazo.

É nesse contexto que se insere a CPSEC, empresa de capital aberto, não dependente do Tesouro do Estado que atua como originadora de *funding* incremental para investimentos.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**

Conforme mencionado, a Companhia atua à medida que é demandada pelo Estado para realizar operações de securitização que visam suportar os investimentos de interesse do Estado. Com base em cenários macroeconômicos e em estudos do mercado de capitais, a direção da Companhia submete o assunto para deliberação das instâncias superiores, as quais decidem pela oportunidade de colocação dos valores mobiliários no mercado de capitais, com lastro em direitos creditórios, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.723/2009, com as alterações da Lei nº 17.293/2020.

A partir das alterações introduzidas pela Lei nº 17.293/2020, a CPSEC passou a ter a possibilidade de estruturar e implementar operações de securitização, quando demandada pelas entidades da administração direta e indireta, assim como pelos Municípios paulistas, desde que deliberado pelas instâncias superiores da CPSEC, as quais decidem pela oportunidade de colocação dos valores mobiliários no mercado de capitais.

Não foram realizadas novas securitizações no exercício de 2021.

- **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**

Conforme mencionado, não foram realizadas novas securitizações e emissões de valores mobiliários no exercício de 2021. A Companhia Paulista de Securitização é uma empresa não dependente, integrante da administração indireta do Estado, e nunca recebeu recursos financeiros do Tesouro do Estado para despesas de custeio ou pessoal. A geração de caixa e suas receitas são advindas dos direitos creditórios adquiridos e pelos resultados auferidos nas aplicações financeiras do seu caixa em fundos de investimento.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

- **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

Conforme mencionado, não foram realizadas novas estruturas de securitização e de emissão de valores mobiliários no exercício de 2021, e não demanda para estimativas de impactos no desempenho financeiro, exceto os orçamentários recorrentes da sua atividade regular.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável ao objeto social e as atividades da Companhia.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

As informações a que se refere o item 7.2 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As informações a que se refere o item 7.3 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

As informações a que se refere o item 7.4 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As informações a que se refere o item 7.5 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

As informações a que se refere o item 7.6 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

As informações a que se refere o item 7.7 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

7.8 - Políticas Socioambientais

As informações a que se refere o item 7.8 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

8.1 - Negócios Extraordinários

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não realizou qualquer operação de aquisição ou alienação de ativos relevantes que não se enquadrem no curso normal de seus negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Desde a data de constituição da Companhia, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos seus negócios.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia não celebrou contratos relevantes senão diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

As informações a que se refere o item 9.1.a – Ativos Imobilizados - do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

As informações a que se refere o item 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia - do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

As informações a que se refere o item 9.1.c - Participações em sociedades - do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações a que se refere o item 9.1.a – Ativos Imobilizados - do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações a que se refere o item 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia - do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações a que se refere o item 9.1.c - Participações em sociedades - do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais:

Os demonstrativos financeiros da Companhia de encerramento dos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, revelaram um reduzido nível de endividamento, decorrente do avançado grau de amortização de suas obrigações, representada principalmente pelas debêntures emitidas. Observa-se aumento da capacidade de pagamento de curto e longo prazo, bem como a contínua redução de capitais de terceiros na composição patrimonial da Companhia. Os indicadores encontram-se demonstrados nos quadros abaixo.

Índices de liquidez e endividamento

	Valores em milhares de reais		
	2.021	2.020	2.019
Ativo			
Circulante	360.557	299.351	314.975
Não-Circulante	91.746	263.487	507.778
Total	452.303	562.838	822.753
Passivo			
Circulante	29.346	78.483	154.634
Exigível a Longo Prazo	0	62.957	247.047
Patrimônio Líquido	422.957	421.398	421.072
Total	452.303	562.838	822.753
Índices de Liquidez			
Índice de Liquidez Corrente	12,29	3,81	2,04
Índice de Liquidez Imediata	3,56	0,87	0,35
Índice de Liquidez Geral	15,41	3,98	2,05
Índices de Endividamento			
Índice de Participação de Capitais de 3º	6%	25%	49%
Grau de Endividamento	0,07	0,34	0,95
Composição do Endividamento	100%	55%	38%

Notas:

Índice de Liquidez Corrente - (Ativo Circulante / Passivo Circulante)

Índice de Liquidez Imediata - (Disponibilidades / Passivo Circulante)

Índice de Liquidez Geral - (Ativo Circulante + Não Circulante / Passivo Circulante + Exigível a LP)

Índice de Participação de Capitais de 3º - (Passivo Circulante + Exigível a LP / Ativo Total)

Grau de Endividamento - (Passivo Circulante + Exigível a LP / Patrimônio Líquido)

Composição do Endividamento - (Passivo Circulante + Exigível a LP / Passivo Circulante)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Principais contas do Ativo Circulante e Passivo Circulante**

Valores em milhares de reais

Ativo Circulante	2.021	2.020	2.019
Caixa e Bancos	393	176	82
Aplicações Financeiras	104.132	68.081	53.404
Direitos Creditórios PPI	5.172	5.436	5.888
Ajuste a Valor Justo - PPI	(64)	(83)	(77)
Direitos Creditórios PEP	151.524	209.569	254.683
Ajuste a Valor Justo - PEP	867	882	953
Outros	97.302	15.290	42
Sub Total ¹	359.326	299.351	314.975
Passivo Circulante	2.021	2.020	2.019
Debêntures Mezanino - 1ª Série 2ª Emissão	23.349	59.764	89.492
Custo de Emissão das Debêntures	(27)	(227)	(736)
Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão	-	-	35.623
(-) Custo de Emissão de Debêntures - 3ª emissão	-	-	(7)
Outros	6.024	18.946	30.262
Sub Total ²	29.346	78.483	154.634
Liquidez ¹⁻²	329.980	220.868	160.341

Com o resgate integral das debêntures da 3ª emissão (sênior) em junho/2020 e da 2ª série da 2ª emissão (subordinada) em junho/2021, e o avançado grau de amortização das debêntures 1ª série da 2ª emissão (mezanino), o fluxo excedente de caixa oriundo da arrecadação dos direitos creditórios vem sendo direcionado para as contas de Caixa e Bancos e Aplicações Financeiras da Companhia.

Índices de Liquidez

Corrente: Razão entre Ativo Circulante e Passivo Circulante

A evolução do índice de liquidez corrente nos últimos três exercícios sociais (2019, 2020 e 2021) denota uma robusta capacidade de pagamento das obrigações da Companhia no curto prazo.

Comparando o ano de 2021, em relação a 2020, observa-se aumento do índice preponderantemente em razão da liquidação das Debêntures da 2ª série da 2ª emissão (subordinada) em junho/2021 (“Debêntures Subordinadas”), passando então o fluxo excedente de caixa oriundo da arrecadação dos direitos creditórios direcionado para as contas de Caixa e Bancos e Aplicações Financeiras da Companhia. Adicionalmente houve aumento na rubrica Outros, objeto de Valores Transitórios a Receber.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparando o ano de 2020, em relação a 2019, observa-se aumento do índice preponderantemente em razão da liquidação das Debêntures com Garantia Real - 3ª Emissão (“Debêntures com Garantia Real”) no mês de junho.

Imediata: Razão entre as Disponibilidades Financeiras e o Passivo Circulante

A evolução do índice denota disponibilidades financeiras imediatas em volume adequado para assegurar o cumprimento dos compromissos financeiros correntes imediatos e de curto prazo, observados nos últimos três exercícios sociais (2019, 2020 e 2021).

O aumento do indicador no ano de 2021, em relação a 2020, se deu em razão dos efeitos da liquidação das Debêntures Subordinadas no mês de junho.

A evolução do índice denota disponibilidades financeiras imediatas em volume adequado para assegurar o cumprimento dos compromissos financeiros correntes imediatos e de curto prazo, observados nos últimos três exercícios sociais (2018, 2019 e 2020).

O aumento do indicador no ano de 2020, em relação a 2019, se deu em razão dos efeitos da liquidação das Debêntures com Garantia Real no mês de junho.

Geral: Razão entre Ativo Circulante e Não Circulante e o Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

A evolução do índice denota uma melhora contínua e consistente, revelando aderência ao segmento de atividade da Companhia e a seu objeto social no longo prazo quando observados os direitos e obrigações nos últimos três exercícios sociais (2019, 2020 e 2021).

O aumento do indicador no ano de 2021, em relação a 2020, se deu preponderantemente em razão da liquidação das Debêntures Subordinadas no mês de junho, passando então o fluxo excedente de caixa oriundo da arrecadação dos direitos creditórios direcionado para as contas de Caixa e Bancos e Aplicações Financeiras da Companhia. Adicionalmente houve aumento na rubrica “Outros”, objeto de Valores Transitórios a Receber.

O aumento do indicador no ano de 2020, em relação a 2019, se deu preponderantemente em razão da liquidação das Debêntures com Garantia Real no mês de junho, das amortizações compensações e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

indenizações extraordinárias das Debêntures Subordinadas - 2ª Série da 2ª Emissão (“Debêntures Subordinadas”), e pela queda da meta da taxa de juros básica (Selic) durante o exercício, o qual as taxas de remuneração das Debêntures Mezanino e as Debêntures com Garantia Real estão correlacionadas.

Índices de Endividamento

Participação de Capitais de Terceiros: Razão entre Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo e o Total do Ativo

A melhora do índice denota uma estrutura de capitais em conformidade com o plano de negócios da Companhia para as estruturações de operações que findam no ano de 2022, de acordo com o seu objeto social nos últimos três exercícios sociais (2019, 2020 e 2021).

A redução do indicador no ano de 2021 em relação a 2020, acompanha o avançado grau de amortização das debêntures emitidas, consequentemente induzindo à diminuição da alavancagem da Companhia, em razão de não terem sido realizadas novas operações. Convém ressaltar ainda a elevação contínua do patrimônio líquido nos últimos exercícios sociais, em virtude dos lucros auferidos e capitalizados.

A redução gradual do indicador observada nos anos de 2020 e 2019, acompanha o avançado grau de amortização das debêntures emitidas, consequentemente induzindo à diminuição da alavancagem da Companhia, em razão de não terem sido realizadas novas operações. Convém ressaltar ainda a elevação contínua do patrimônio líquido nos últimos exercícios sociais, em virtude dos lucros auferidos e capitalizados.

Grau de Endividamento: Razão entre Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo e o Patrimônio Líquido

A melhora do índice demonstra adequada estrutura de capitais em relação ao plano de negócios da Companhia para as estruturações de operações que findam no ano de 2022, de acordo com o seu objeto social nos últimos três exercícios sociais (2019, 2020 e 2021).

A redução do indicador observada no ano de 2021 em relação a 2020, demonstra manutenção da diminuição da alavancagem da Companhia, em razão de não terem sido realizadas novas operações e da regular amortização das Debêntures Mezanino e das Debêntures Subordinadas liquidada no mês de junho, e a elevação contínua do patrimônio líquido nos últimos exercícios sociais, em virtude dos lucros auferidos e capitalizados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A redução gradual do indicador observada nos anos de 2020 e 2019, demonstra manutenção da diminuição da alavancagem da Companhia, em razão de não terem sido realizadas novas operações e da regular amortização das Debêntures Mezanino e das Debêntures com Garantia Real liquidada no mês de junho, e a elevação contínua do patrimônio líquido nos últimos exercícios sociais, em virtude dos lucros auferidos e capitalizados.

Composição do Endividamento: Razão entre Passivo Circulante e Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

A evolução do índice observada no ano de 2021 comparado ao ano de 2020, se deu substancialmente pela liquidação das Debêntures Subordinadas, contabilizadas no Exigível a Longo Prazo.

A evolução do índice observada no ano de 2020 comparado ao ano de 2019, se deu substancialmente pela aceleração da amortização das Debêntures Subordinadas, contabilizadas no Exigível a Longo Prazo.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em relação ao padrão de financiamento das suas operações e em razão de seu objeto social, a Companhia utiliza preponderantemente recursos de terceiros.

A maior parte destes recursos de terceiros advém de captações por meio de debêntures subscritas pelo Estado de São Paulo, integralizadas por meio de cessão de direitos creditórios. Conforme abordado no item 10.1 a, acima, a totalidade do saldo devedor representado pelas debêntures será amortizada com o excedente de caixa da Companhia, após o pagamento das debentures colocadas no mercado de capitais.

Importante mencionar também que as debêntures subscritas pelo Estado têm a mesma taxa de remuneração dos direitos creditórios produzindo, assim, um resultado neutro na relação entre Companhia e Estado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir quadro demonstrativo da Estrutura de Capital da Companhia

Valores em milhares de reais

Estrutura de Capital	2021	AV %	2020	AV %	2019	AV %
Aplicação dos Recursos (Ativo)	452.303	100,0%	562.838	100,0%	822.753	100,0%
Fontes de Financiamento (Passivo)	452.303	100,0%	562.838	100,0%	822.753	100,0%
Capital Oneroso de Terceiros ¹	23.322	5,2%	122.494	21,8%	371.419	45,1%
Capital Não Oneroso de Terceiros	6.024	1,3%	18.946	3,4%	30.262	3,7%
Capital Próprio	422.957	93,5%	421.398	74,9%	421.072	51,2%
Capital Oneroso de Terceiros ¹	23.322	5,2%	122.494	21,8%	371.419	45,1%
Debêntures Subscritas pelo Estado	-	0,0%	39.750	7,1%	193.379	23,5%
Debêntures - Outros	23.322	100,0%	82.744	67,5%	178.040	47,9%

A redução do indicador do Capital Oneroso de Terceiros observado nos anos de 2019, 2020 e 2021 respectivamente se deu em razão das liquidações financeiras das Debêntures com Garantia Real (junho/2020) e das Debêntures Subordinadas (junho/2021), e das amortizações das Debêntures Mezanino colocadas no mercado de capitais, de acordo com o seu cronograma de pagamentos.

As fontes de financiamento por Capital Não Oneroso de Terceiros constituem-se preponderantemente por obrigações tributárias a recolher após encerramento do exercício social e por direitos creditórios não securitizados que transitaram pelas contas operacionais da Companhia.

A Companhia não tem contratação de linhas de financiamento junto a instituições financeiras, dado que suas disponibilidades financeiras são suficientes para sua operacionalização.

i. hipóteses de resgate

Não existe previsão estatutária sobre a hipótese de resgate das ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, nos termos do item “i” acima.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia mantém a expectativa em relação a sua capacidade de honrar todos os compromissos financeiros assumidos com as emissões de debêntures em mercado, por meio dos recursos advindos do recebimento do fluxo financeiro dos direitos creditórios adquiridos do Estado de São Paulo. Em relação

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aos fornecedores e prestadores de serviços a Companhia também mantém capacidade e expectativa de cumprir os compromissos financeiros assumidos. A Companhia honrou todos os compromissos firmados nos últimos três exercícios sociais (2019, 2020 e 2021).

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia não demandou financiamento para capital de giro nos últimos três exercícios sociais (2019, 2020 e 2021).

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não tem expectativa de deficiência de liquidez, e neste sentido não pretende tomar financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Companhia não possui dívidas além das debêntures descritas nos itens 3.9 e 18.5 deste Formulário de Referência.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia não celebrou contratos de empréstimo ou de financiamento. Para a consecução do seu objeto social, a Companhia celebrou os contratos que instrumentalizam as emissões das debêntures descritas nos itens 3.9 e 18.5 deste formulário de referência.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Até o mês de junho de 2021 a Companhia apresentava a seguinte ordem de prioridade de pagamento de dívidas: (i) Debêntures Mezanino; e (ii) Debêntures Subordinadas. Com a liquidação das Debêntures Subordinadas manteve-se a prioridade de pagamento das Debêntures Mezanino.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Operações de financiamento e a emissão de novos valores mobiliários pelo emissor, que não sejam subordinadas ao pagamento dos debenturistas detentores da Debêntures com Garantia Real, poderão ensejar vencimento antecipado conforme disposto na cláusula 7.1.1 “m” da Escritura da 3ª Emissão.

Adicionalmente, e caso venham a ser emitidas novas debêntures, elas poderão se subordinar ao adimplemento das obrigações decorrentes de valores mobiliários de emissões anteriores da Companhia.

Quanto à distribuição de dividendos, a Companhia obedece às regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, no seu Estatuto Social e na Política de Distribuição de Dividendos aprovada em abril de 2018.

Em relação à alienação do controle societário da Companhia, a lei que autorizou a sua criação dispôs sobre a manutenção pelo Estado de São Paulo da maioria absoluta do capital votante. Qualquer alteração desta condição dependerá de aprovação de projeto de lei por parte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, nos termos do item “f.i.” acima.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Seguem abaixo os quadros das variações ocorridas nas demonstrações financeiras, bem como os comentários referentes às principais variações ocorridas no Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	2021	AH %	AV %	2020	AH %	AV %	2019	AH %	AV %
RECEITA DE VENDA DE BENS E/OU SERVIÇOS	49.850	(45,0)	100,0	90.570	(28,7)	100,0	126.960	(38,8)	100,0
Receita Atualização PPI - Selic	175	(37,5)	0,2	280	(81,3)	0,3	1.500	(90,3)	1,2
Receita Atualização PEP	49.675	(45,0)	54,8	90.290	(28,0)	99,7	125.460	(34,6)	98,8
CUSTO DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	(9.740)	(71,7)	-10,8	(34.406)	(47,3)	-38,0	(65.338)	(52,4)	-9,4
Juros Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão	(3.454)	(50,0)	-3,8	(6.912)	(49,2)	-7,6	(13.617)	(17,9)	-10,7
Juros Debêntures - 2ª Série da 2ª emissão	(1.872)	(90,9)	-2,1	(20.596)	(46,4)	-22,7	(38.408)	(60,7)	-30,3
Juros Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão	-	(100,0)	0,0	(465)	(93,3)	-0,5	(6.901)	(58,6)	-5,4
Pis Não Cumulativo	(780)	(31,9)	-0,9	(1.146)	0,7	-1,3	(1.138)	7,2	-0,9
Cofins Não Cumulativo	(3.634)	(31,3)	-4,0	(5.287)	0,2	-5,8	(5.274)	6,5	-4,2
RESULTADO BRUTO	40.110	(28,58)	44,3	56.164	(8,86)	62,0	61.622	(12,27)	48,5
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(36.809)	(21,4)	-40,6	(46.822)	1.142,6	-51,7	(3.768)	10,0	-3,0
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(4.322)	2,4	-4,8	(4.221)	15,6	-4,7	(3.650)	10,4	-2,9
Despesas com Salários	(2.497)	3,8	-2,8	(2.405)	27,6	-2,7	(1.885)	14,5	-1,5
Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas	(1.057)	0,7	-1,2	(1.050)	18,2	-1,2	(888)	18,9	-0,7
Serviços Técnicos Especializados	(600)	(3,4)	-0,7	(621)	(1,3)	-0,7	(629)	(9,4)	-0,5
Anúncios e Publicações	(161)	17,5	-0,2	(137)	(13,3)	-0,2	(158)	12,9	-0,1
Despesas Legais e Societárias	(7)	(12,5)	0,0	(8)	(20,0)	0,0	(10)	35,1	0,0
Doações				(100,0)	0,0		(80)	13,1	-0,1
PERDAS PELA NÃO RECUPERABILIDADE DE ATIVOS	(32.336)	(23,9)	-35,7	(42.482)		-46,9	0,00		
Perdas no Recebimento de Direitos Creditórios PPI	(163)	(98,7)	-0,2	(12.531)		-13,8			
Perdas no Recebimento de Direitos Creditórios PEP	(32.173)	7,4	-35,5	(29.951)		-33,1	0,00		
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(151)	26,9	-0,2	(119)	0,8	-0,1	(118)	(1,5)	-0,1
Outras Receitas Operacionais									
Outras Despesas Operacionais	(151)	26,9	-0,2	(119)	0,8	-0,1	(118)	(1,5)	-0,1
RESULTADO FINANCEIRO	3.363	218,2	3,7	1.057	(68,0)	1,2	3.300	(119,9)	2,6
Receitas Financeiras	3.397	209,1	3,8	1.099	(67,6)	1,2	3.390	(45,7)	2,7
Despesas Financeiras	(34)	(19,0)	0,0	(42)	(53,3)	0,0	(90)	(69,4)	-0,1
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	6.664	(35,9)	7,4	10.399	(83,0)	11,5	61.154	21,8	48,2
APURAÇÃO DE IMPOSTOS	(2.105)	(45,6)	-2,3	(3.870)	(66,7)	-4,3	(11.615)	(10,3)	-9,1
Imposto de Renda	(2.074)	(80,0)	-2,3	(10.351)	24,8	-11,4	(8.291)	30,9	-6,5
Contribuição Social sobre o Lucro	(755)	(79,8)	-0,8	(3.735)	23,6	-4,1	(3.022)	30,6	-2,4
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(28)	7,7	0,0	(26)	(91,4)	0,0	(302)	(93,0)	-0,2
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias	752	(92,7)	0,8	10.242		11,3			
RESULTADO ANTES REVERSÕES									
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio									
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.559	(30,2)	2,2	6.529	(86,8)	3,1	49.539	(17,2)	39,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Análise das principais e relevantes alterações da Demonstração do Resultado entre o Exercício Social de 2020 e 2021.

Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços

A redução de 45,0% na “Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços”, de R\$ 90.570 em 2020 para R\$ 49.850 em 2021, ocorreu em razão da amortização dos direitos creditórios e a transferência dos parcelamentos inadimplidos para o Estado, na forma de dação em pagamento, com consequente amortização das Debêntures Subordinadas.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

A redução de 71,7% no “Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos”, de R\$ 34.406 em 2020 para R\$ 9.740 em 2021, decorreu preponderantemente das amortizações extraordinárias e consequente liquidação em junho de 2021 das Debêntures Subordinadas.

Resultado Bruto

A redução de 28,58% no “Resultado Bruto”, de um resultado de R\$ 56.164 em 2020 para R\$ 40.110 em 2021, ocorreu substancialmente em razão da diminuição das contas patrimoniais geradoras de receitas, em razão da amortização das carteiras de recebíveis.

Despesas Gerais e Administrativas

O reduzido aumento de 2,46% nas “Despesas Gerais e Administrativas”, de R\$ 4.221 em 2020 para R\$ 4.322 em 2021, ocorreu preponderantemente pelo aumento das despesas incorridas com o aumento de membros dos conselhos.

Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos

A redução de 23,9% nas “Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos”, de R\$ 42.482 em 2020 para R\$ 32.336 em 2021, decorreu preponderantemente em razão do decréscimo das contas a receber.

Resultado Financeiro

O aumento de 218,2 % no “Resultado Financeiro” de R\$ 1.057 em 2020 para R\$ 3.363 em 2021, é preponderantemente resultante dos efeitos da liquidação das Debêntures Subordinadas no mês de junho, passando então o fluxo excedente de caixa oriundo da arrecadação dos direitos creditórios direcionado para as contas de Caixa e Bancos e Aplicações Financeiras da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Líquido do Exercício

A redução de 30,2% no “Lucro Líquido no Exercício” findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.459 (R\$ 6.529 em 2020), é preponderantemente resultante da manutenção dos efeitos mencionados anteriormente de provisões de Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos.

A diretoria considera que as demais variações encontram-se dentro de parâmetros normais, não sendo, portanto, relevantes.

Análise das principais e relevantes alterações da Demonstração do Resultado entre o Exercício Social de 2019 e 2020.

Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços

A redução de 28,7% na “Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços”, de R\$ 126.960 em 2019 para R\$ 90.570 em 2020, ocorreu em razão da amortização dos direitos creditórios e a transferência dos parcelamentos inadimplidos para o Estado, na forma de dação em pagamento, com consequente amortização das Debêntures Subordinadas.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

A redução de 47,3% no “Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos”, de R\$ 65.388 em 2019 para R\$ 34.406 em 2020, decorreu preponderantemente das amortizações programadas e extraordinárias das Debêntures, e pela queda da taxa básica de juros, às quais estão indexadas a Debêntures com Garantia Real liquidadas no mês de junho de 2020 e a Debêntures Mezanino.

Resultado Bruto

A redução de 8,86% no “Resultado Bruto”, de um resultado de R\$ 61.622 em 2019 para R\$ 56.164 em 2020, ocorreu substancialmente em razão da diminuição das contas patrimoniais geradoras de receitas, em razão da amortização das carteiras de recebíveis.

Despesas Gerais e Administrativas

O aumento de 15,6% nas “Despesas Gerais e Administrativas”, de R\$ 3.650 em 2019 para R\$ 4.221 em 2020, ocorreu preponderantemente pelo aumento das despesas incorridas com o aumento de membros dos conselhos e do comitê de auditoria remunerado, para atender a Lei federal nº 13.303/2016, relacionada às necessidades de estrutura de governança.

Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em razão do saldo devedor de créditos rompidos superarem o saldo devedor das debêntures subordinadas em R\$ 42.482 em 2020, a Companhia passou a provisionar em perdas a diferença entre os mesmos, considerando que até o limite do saldo devedor das debêntures subordinadas é possível a dação em pagamento dos créditos rompidos para fins da sua amortização.

Resultado Financeiro

A redução do “Resultado Financeiro” de R\$ 3.300 em 2019 para R\$ 1.057 em 2020, ocorreu substancialmente pelo resgate integral dos saldos em fundos de amortização das Debêntures com Garantia Real liquidadas no mês de junho de 2020, em razão dos valores decrescentes das parcelas de amortização, bem como pela diminuição da taxa básica de juros – SELIC.

Lucro Líquido do Exercício

A redução de 86,8% no “Lucro Líquido no Exercício” findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 6.529 (R\$ 49.539 em 2019), é preponderantemente resultante dos efeitos mencionados anteriormente de provisões de Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos.

A diretoria considera que as demais variações encontram-se dentro de parâmetros normais, não sendo, portanto, relevantes.

Análise das principais e relevantes alterações da Demonstração do Resultado entre o Exercício Social de 2018 e 2019.

Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços

A redução de 38,8% na “Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços”, de R\$ 207.378 em 2018 para R\$ 126.960 em 2019, ocorreu em razão da amortização dos direitos creditórios e a transferência dos parcelamentos inadimplidos para o Estado, com consequente amortização das Debêntures Subordinadas.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

A redução de 52,4% no “Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos”, de R\$ 137.138 em 2018 para R\$ 65.338 em 2019, decorreu preponderantemente das amortizações programadas e extraordinárias das Debêntures, e pela queda da taxa básica de juros, às quais estão indexadas a Debêntures com Garantia Real e a Debêntures Mezanino.

Resultado Bruto

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A redução de 12,3% no “Resultado Bruto”, de um resultado de R\$ 70.240 em 2018 para R\$ 61.622 em 2019, ocorreu substancialmente em razão da diminuição das contas patrimoniais resultantes da amortização das carteiras.

Despesas Gerais e Administrativas

O aumento de 10,4% nas “Despesas Gerais e Administrativas”, de R\$ 3.306 em 2018 para R\$ 3.650 em 2019, ocorreu preponderantemente pelo aumento das despesas incorridas com o aumento de membros dos conselhos e do comitê de auditoria remunerado, para atender a Lei federal nº 13.303/2016.

Resultado Financeiro

A redução do “Resultado Financeiro” de R\$ 5.938 em 2018 para R\$ 3.300 em 2019, ocorreu substancialmente pela diminuição dos saldos em fundos de amortização das Debêntures com Garantia Real, em razão dos valores decrescentes das parcelas de amortização, bem como pela diminuição da taxa básica de juros – SELIC.

Lucro Líquido do Exercício

A redução de 17,2% no “Lucro Líquido no Exercício” findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 49.539, é preponderantemente resultante dos efeitos mencionados anteriormente de redução do resultado bruto e financeiro.

A diretoria considera que as demais variações encontram-se dentro de parâmetros normais, não sendo, portanto, relevantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL - BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2021	AH %	AV %	2020	AH %	AV %	2019	AH %	AV %
CIRCULANTE	360.557	20,4	79,7	299.351	(5,0)	53,2	314.975	(20,5)	38,3
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.525	53,1	23,1	68.257	27,6	12,1	53.486	(20,2)	6,5
Bancos	393	123,3	0,1	176	114,6	0,0	82	48,4	0,0
Aplicações Financeiras	104.132	53,0	23,0	68.081	27,5	12,1	53.404	(20,2)	6,5
Contas a Receber	157.499	(27,0)	8,2	215.804	(17,5)	11,3	261.447	(20,1)	13,7
Direitos Crditórios a Receber - PPI	5.172	(4,9)	0,3	5.436	(7,7)	0,3	5.888	(55,8)	0,3
Ajuste a Valor Justo	(64)	(22,9)	(0,0)	(83)	7,8	(0,0)	(77)	(91,3)	(0,0)
Direitos Crditórios a Receber - PEP	151.524	(27,7)	7,9	209.569	(17,7)	11,0	254.683	(19,5)	13,3
Ajuste a Valor Justo - PEP	867	(1,7)	0,2	882	(7,5)	0,2	953	(165,4)	0,1
Tributos a Recuperar			-			-		(100,0)	-
Tributos Correntes a Recuperar			-			-		(100,0)	-
Outros Ativos Circulantes	0,0	(100,0)	0,0	28,0	(33,3)	0,0	42,0	9,3	0,0
Despesas do Exercício Seguinte	0,0	(100,0)	0,0	28,0	(33,3)	0,0	42,0	56,3	0,0
Adiantamento de Salários									
Outros Créditos	97.302	537,5	21,5	15.262		2,7			
Valores Transitórios a Receber	97.302	537,5	21,5	15.262		2,7			
NÃO CIRCULANTE	91.746	(65,2)	20,3	263.487	(48,1)	46,8	507.778	(29,9)	61,7
Tributos Diferidos	11.016	7,0	2,4	10.292	13.442,1	1,8	76	(79,9)	0,0
IR e CSLL Diferidos - Valor Justo	22	(56,0)	0,0	50	(34,2)	0,0	76	(79,9)	0,0
IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporári	10.994	7,3	-	10.242	-	-	-	-	-
Contas a Receber	80.715	(68,1)	17,8	253.194	(50,1)	45,0	507.700	(29,8)	61,7
Adiantamento a Terceiros		-	-		-	-		-	-
Direitos Crditórios a Receber - PPI	-	(100,0)	-	133	(60,9)	0,0	340	(38,0)	0,0
Direitos Creditórios - PPI Rompidos	12.694	1,3	2,8	12.531	2,0	2,2	12.287	81,8	1,5
(-) Direitos Creditórios PPI Vencidos e Não L	-12.694	1,3	(2,8)	-12.531					
Ajuste a Valor Justo	0	(100,0)	-	-64	(56,5)	(0,0)	-147	(34,3)	(0,0)
(-) Direitos Creditórios PPI Rompidos									
Direitos Crditórios a Receber - PEP	79.981	(62,1)	17,7	211.072	(46,1)	37,5	391.829	(35,7)	47,6
Direitos Creditórios - PEP Rompidos	62.123	(11,7)	13,7	70.343	(30,0)	12,5	100.555	(2,0)	12,2
(-) Direitos Creditórios PEP Vencidos e Não I	(62.123)	107,4	(13,7)	(29.951)					
Ajuste a Valor Justo	734	(55,8)	0,2	1.661	(41,4)	0,3	2.836	(30,7)	0,3
ATIVO PERMANENTE	15	650,0	0,0	2	-	0,0	2	(32,7)	0,0
Imobilizado	1	0	0,0	1	(50,0)	0,0	2	(32,7)	0,0
Bens Móveis	11	0	0,0	11	-	0,0	11	(3,00)	0,0
Outras Imobilizações	8	0	0,0	8	-	0,0	8	0,6	0,0
(-) Depreciação Acumulada	(18)	0	(0,0)	(18)	5,9	(0,0)	(17)	4,2	(0,0)
TOTAL DO ATIVO	452.303	(19,6)	100,0	562.838	(31,6)	100,0	822.753	(26,5)	100,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇO PATRIMONIAL****PASSIVO**

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL - BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO	2021	AH %	AV %	2020	AH %	AV %	2019	AH %	AV %
CIRCULANTE	29.346	(62,6)	6,5	78.483	(49,2)	13,9	154.634	16,9	18,8
Obrigações Sociais e Trabalhistas	197	(12,1)	0,0	224	5,7	0,0	212	30,5	0,0
Obrigações Sociais	80	(15,8)	0,0	95	9,2	0,0	87	27,2	0,0
Obrigações Trabalhistas	117	(9,3)	0,0	129	3,2	0,0	125	33,0	0,0
Obrigações Fiscais	1.005	(91,5)	0,2	11.807	58,9	2,1	7.429	220,6	0,9
Obrigações Fiscais Federais	1.005	(91,5)	0,2	11.807	58,9	2,1	7.429	220,6	0,9
Debêntures	23.322	(60,8)	5,2	59.537	(52,1)	10,6	124.372	7,4	15,1
Debêntures com Garantia Real 1ª Emissão									
(-) Custo de Emissão de Debêntures									
Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª Emissão	23.349	(60,9)	5,2	59.764	(33,2)	10,6	89.492	333,7	10,9
(-) Custo de Emissão de Debêntures	(27)	(88,1)	(0,0)	(227)	(69,2)	(0,0)	(736)	(8,9)	(0,1)
Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão				-	(100,0)	-	35.623	(62,9)	4,3
(-) Custo de Emissão de Debêntures - 3ª emissão				-	(100,0)	-	(7)	(87,0)	(0,0)
Outras Obrigações	4.822	(30,3)	1,1	6.915	(69,4)	1,2	22.621	62,3	2,7
Valores Transitórios a Pagar	1.547	254,8	0,3	436	(95,9)	0,1	10.608	403,7	1,3
Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar									
Prov. Fiscais, Previd, Trab e Cíveis	224	(5,9)	0,0	238	13,3	0,0	210	14,4	0,0
Comissões a Pagar									
Juros a Pagar s/ Capital Próprio	3.000	(51,6)	0,7	6.202	(47,3)	1,1	11.765	1,3	1,4
Outras obrigações	51	30,8	0,0	39	2,6		38		
NÃO CIRCULANTE	0	(100,0)	-	62.957	(74,5)	11,2	247.047	(59,1)	30,0
Debêntures	0	(100,0)	0,0	62.957	(74,5)	11,2	247.047	(59,1)	30,0
Debêntures com Garantia Real - 1ª emissão									
(-) Custo de Emissão de Debêntures - 1ª emissão									
Debêntures Subordinadas 1ª emissão									
Ajuste a Valor Justo - 1ª emissão									
Debêntures Mezanino - 1ª Série da 2ª emissão	0	(100,0)	0,0	23.234	(56,8)	4,1	53.784	(62,4)	6,5
(-) Custo de Emissão de Debêntures Mezanino	0	(100,0)	0,0	(27)	(76,7)	(0,0)	(116)	(86,4)	(0,0)
Debêntures - 2ª Série da 2ª Emissão	0	(100,0)	0,0	40.393	(79,7)	7,2	199.364	(54,1)	24,2
Ajuste a Valor Justo - 2ª emissão	0	(100,0)	0,0	(643)	(89,3)	(0,1)	(5.985)	(23,2)	(0,7)
Debêntures com Garantia Real - 3ª emissão									
(-) Custo de Emissão de Debêntures - 3ª emissão									
Patrimônio Líquido	422.957	0,4	93,5	421.398	0,1	74,9	421.072	9,9	51,2
Capital Integralizado	413.096	0,0	91,3	413.096	9,3	73,4	377.800	10,1	45,9
Reserva Legal	8.530		1,9	8.302	4,1	1,5	7.975	45,0	1,0
Reserva Especial	1.331		0,3	0	(100,0)	0,0	35.297	1,8	4,3
Lucros (Prejuízos) Acumulados									
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
TOTAL DO PASSIVO E DO PL	452.303	(19,6)	100,0	562.838	(31,6)	100,0	822.753	(26,5)	100,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Análise das principais e relevantes alterações no Balanço Patrimonial entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O aumento de 53,1% no “Caixa e Equivalentes de Caixa”, de R\$ 68.257 em 2020 para R\$ 104.525 em 2021, ocorreu preponderantemente pela redução de valores a pagar, em especial após a liquidação das Debêntures Subordinadas ocorrida em junho de 2021.

Contas a Receber – Ativo Circulante

A redução de 27,0% em “Contas a Receber” de R\$ 215.804 em 2020 para R\$ 157.499 em 2021, decorreu preponderantemente da diminuição dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP”, motivados pelos pagamentos programados.

Outros Créditos

O aumento de 537,5% em “Outros Créditos” no valor de R\$ 15.262 em 2020 para R\$ 97.302 em 2021, decorreu da contabilização exclusiva em “Valores Transitórios a Receber” de direitos advindos da ocorrência de eventos de indenização previstas no Contrato de Cessão do PEP, diante da impossibilidade de utilização das Debêntures Subordinadas liquidadas em junho de 2021, como faculdade de absorção destas indenizações.

Contas a Receber

A redução de 68,1% em “Contas a Receber” de R\$ 253.194 em 2020 para R\$ 80.715 em 2021, decorreu preponderantemente da diminuição de 62,1% na subconta dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP” de R\$ 211.072 em 2020 para R\$ 79.981 em 2021.

Passivo

Obrigações Fiscais

A redução de 91,5% nas “Obrigações Fiscais”, de R\$ 11.807 em 2020 para R\$ 1.005 em 2021, é decorrente da redução da margem de contribuição (resultado bruto), consequentemente diminuindo a base de cálculo de apuração pelo lucro real.

Debêntures – Passivo Circulante

A redução de 60,8 % nas “Debêntures”, de R\$ 59.537 em 2020 para R\$ 23.349 em 2021, se deu em razão das amortizações programadas das Debêntures Mezanino.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Debêntures – Passivo Não Circulante

A redução de 100,0% nas “Debêntures”, de R\$ 62.957 em 2020 para R\$ 0.0 em 2021, se deu preponderantemente pela liquidação das Debêntures Subordinada em junho de 2021.

Patrimônio Líquido

Não houve variação significativa no “Patrimônio Líquido”, de R\$ 421.398 em 2020 para R\$ 422.957 em 2021.

Análise das principais e relevantes alterações no Balanço Patrimonial entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

A redução de 20,2% no “Caixa e Equivalentes de Caixa”, de R\$ 67.007 em 2018 para R\$ 53.486 em 2019, ocorreu preponderantemente pela liberação de recursos dos fundos de amortização das Debêntures.

Contas a Receber – Ativo Circulante

A redução de 20,1% em “Contas a Receber” de R\$ 327.224 em 2018 para R\$ 261.447 em 2019, decorreu preponderantemente da diminuição dos “Direitos Creditórios a Receber – PPI”, cujos saldos devedores deste programa de parcelamentos encontram-se próximos aos seus vencimentos, bem como da diminuição dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP”, motivados pelos pagamentos programados.

Tributos a Recuperar

A redução de 100,0% em “Tributos Correntes a Recuperar”, de R\$ 1.684 em 2018, ocorreu em razão da utilização integral no pagamento dos tributos correntes através de compensação (PER/DCOMP).

Tributos Diferidos – Ativo Não Circulante

A redução de 79,9% em “Tributos Diferidos”, de R\$ 378 em 2018 para R\$ 76 em 2019, ocorreu em razão em razão da realização das carteiras e apropriação de ajuste de valor de mercado.

Contas a Receber

A redução de 29,8% em “Contas a Receber” de R\$ 723.567 em 2018 para R\$ 507.700 em 2019, decorreu preponderantemente da diminuição de 35,7% na subconta dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP” de R\$ 609.794 em 2018 para R\$ 391.829 em 2019.

Passivo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações Fiscais

O aumento de 220,6 % nas “Obrigações Fiscais”, de R\$ 2.318 em 2018 para R\$ 7.429 em 2019, é decorrente do aumento do lucro fiscal.

Debêntures – Passivo Circulante

A redução de 60,0 % nas “Debêntures”, de R\$ 115.810 em 2018 para R\$ 124.372 em 2019, se deu em razão das amortizações programadas das Debêntures Mezanino e da Debêntures com Garantia Real.

Debêntures – Passivo Não Circulante

A redução de 59,1% nas “Debêntures”, de R\$ 604.371 em 2018 para R\$ 247.047 em 2019, se deu preponderantemente das amortizações das Debêntures Subordinada.

Patrimônio Líquido

O aumento de 9,9% no “Patrimônio Líquido”, de R\$ 383.299 em 2018 para R\$ 421.072 em 2019, deu-se em razão da destinação do lucro do exercício de 2019, conforme disposto nas Notas Explicativas.

Análise das principais e relevantes alterações no Balanço Patrimonial entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O aumento de 27,6% no “Caixa e Equivalentes de Caixa”, de R\$ 53.486 em 2019 para R\$ 68.257 em 2020, ocorreu preponderantemente pela redução de valores a pagar, em especial após a liquidação das debêntures da 3ª emissão ocorrida em junho de 2020.

Contas a Receber – Ativo Circulante

A redução de 17,5% em “Contas a Receber” de R\$ 261.447 em 2019 para R\$ 215.804 em 2020, decorreu preponderantemente da diminuição dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP”, motivados pelos pagamentos programados.

Outros Créditos

Em face do reduzido saldo a pagar das Debêntures Subordinadas, as quais podem absorver indenizações previstas no Contrato de Cessão do PEP, e da faculdade de outra forma de cobrança perante o cedente dos direitos creditórios, a Companhia passou a contabilizar direitos advindos da ocorrência de eventos de indenização no valor de R\$ 15.262 em 2020, na rubrica “Valores Transitórios a Receber”.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos Diferidos – Ativo Não Circulante

O aumento de 13.442,1% em “Tributos Diferidos”, de R\$ 76 em 2019 para R\$ 10.242 em 2020, ocorreu em razão do registro de ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias decorrente do início da contabilização de perdas no recebimento de direitos creditórios – PECLD do PEP.

Contas a Receber

A redução de 50,1% em “Contas a Receber” de R\$ 507.700 em 2019 para R\$ 253.194 em 2020, decorreu preponderantemente da diminuição de 46,1% na subconta dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP” de R\$ 391.829 em 2019 para R\$ 211.072 em 2020, motivado preponderantemente pela devolução R\$ 136.534 da carteira de parcelamentos rompidos na forma de dação em pagamento, seguido da amortização orgânica da carteira de recebíveis.

Passivo

Obrigações Fiscais

O aumento de 58,9% nas “Obrigações Fiscais”, de R\$ 7.429 em 2019 para R\$ 11.807 em 2020, é decorrente da melhora da margem de contribuição (resultado bruto), consequentemente aumentando da base de cálculo de apuração pelo lucro real.

Debêntures – Passivo Circulante

A redução de 52,1 % nas “Debêntures”, de R\$ 124.372 em 2019 para R\$ 59.537 em 2020, se deu em razão das amortizações programadas das Debêntures Mezanino e da Debêntures com Garantia Real.

Debêntures – Passivo Não Circulante

A redução de 74,5% nas “Debêntures”, de R\$ 247.047 em 2019 para R\$ 62.957 em 2020, se deu preponderantemente das amortizações das Debêntures Subordinada, em especial através da devolução dos parcelamentos rompidos por intermédio da dação em pagamento.

Patrimônio Líquido

Não houve variação significativa no “Patrimônio Líquido”, de R\$ 421.072 em 2019 para R\$ 421.398 em 2020.

Análise das principais e relevantes alterações no Balanço Patrimonial entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

A redução de 20,2% no “Caixa e Equivalentes de Caixa”, de R\$ 67.007 em 2018 para R\$ 53.486 em 2019, ocorreu preponderantemente pela liberação de recursos dos fundos de amortização das Debêntures.

Contas a Receber – Ativo Circulante

A redução de 20,1% em “Contas a Receber” de R\$ 327.224 em 2018 para R\$ 261.447 em 2019, decorreu preponderantemente da diminuição dos “Direitos Creditórios a Receber – PPI”, cujos saldos devedores deste programa de parcelamentos encontram-se próximos aos seus vencimentos, bem como da diminuição dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP”, motivados pelos pagamentos programados.

Tributos a Recuperar

A redução de 100,0% em “Tributos Correntes a Recuperar”, de R\$ 1.684 em 2018, ocorreu em razão da utilização integral no pagamento dos tributos correntes através de compensação (PER/DCOMP).

Tributos Diferidos – Ativo Não Circulante

A redução de 79,9% em “Tributos Diferidos”, de R\$ 378 em 2018 para R\$ 76 em 2019, ocorreu em razão em razão da realização das carteiras e apropriação de ajuste de valor de mercado.

Contas a Receber

A redução de 29,8% em “Contas a Receber” de R\$ 723.567 em 2018 para R\$ 507.700 em 2019, decorreu preponderantemente da diminuição de 35,7% na subconta dos “Direitos Creditórios a Receber – PEP” de R\$ 609.794 em 2018 para R\$ 391.829 em 2019.

Passivo

Obrigações Fiscais

O aumento de 220,6 % nas “Obrigações Fiscais”, de R\$ 2.318 em 2018 para R\$ 7.429 em 2019, é decorrente do aumento do lucro fiscal.

Debêntures – Passivo Circulante

A redução de 60,0 % nas “Debêntures”, de R\$ 115.810 em 2018 para R\$ 124.372 em 2019, se deu em razão das amortizações programadas das Debêntures Mezanino e da Debêntures com Garantia Real.

Debêntures – Passivo Não Circulante

A redução de 59,1% nas “Debêntures”, de R\$ 604.371 em 2018 para R\$ 247.047 em 2019, se deu preponderantemente das amortizações das Debêntures Subordinada.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio Líquido

O aumento de 9,9% no “Patrimônio Líquido”, de R\$ 383.299 em 2018 para R\$ 421.072 em 2019, deu-se em razão da destinação do lucro do exercício de 2019, conforme disposto nas Notas Explicativas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia afere receitas dos direitos creditórios oriundos dos parcelamentos adquiridos, assim como de receitas de aplicações financeiras. As reduções gradativas dos componentes de receitas mencionadas nos anos de 2019, 2020 e 2021, advém da amortização orgânica das carteiras de recebíveis.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2021 o lucro líquido auferido foi de R\$ 4.559, sendo que deste resultado foram deduzidos R\$ 1.530 referentes à realização do ajuste de avaliação a valor justo de ativos e de passivos financeiros. Tivemos em 2021 mais um ano atípico, caracterizado pela continuidade dos impactos e desafios decorrentes da pandemia do COVID-19. Apesar do recuo, as perdas no recebimento de créditos ainda se mantiveram elevadas, consumindo parte significativa do resultado bruto da Companhia. Em contrapartida, as receitas financeiras das aplicações financeiras, impulsionadas pela retomada do ciclo de elevação da taxa Selic, colaboraram sensivelmente na melhora da lucratividade da Companhia.

No exercício de 2020, o Lucro auferido foi de R\$ 6.529 mil, sendo que deste resultado foram deduzidos R\$ 6.538 mil referentes à realização do ajuste de avaliação a valor justo. Houve um aumento relevante de despesas operacionais, em razão do início da contabilização na rubrica “Perdas pela não recuperabilidade de ativos” no valor total de R\$ 42.482 mil, motivado pelo aumento de parcelamentos rompidos diante dos efeitos macroeconômicos provocados pela Covid 19, impactando negativamente o resultado operacional.

No exercício de 2019, o Lucro auferido foi de R\$ 49.539 mil, sendo que deste resultado foram deduzidos R\$ 68 mil referem-se à realização do ajuste de avaliação a valor justo. A soma das receitas dos direitos creditórios e das aplicações financeiras proporcionou resultado operacional em linha com o projetado pela Companhia no seu plano de negócios.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

As informações a que se referem os itens 10.2.b. e 10.2.c. do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Eventos com efeitos relevantes ocorridos e esperados nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Até 31 de dezembro de 2021, não havia eventos desta natureza.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Até 31 de dezembro de 2021, não havia eventos desta natureza.

c. eventos ou operações não usuais

Até 31 de dezembro de 2021, não havia eventos ou operações não usuais da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Até 31 de dezembro de 2021, não havia qualquer mudança nas práticas contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Dado que não houve mudanças nas práticas contábeis, não existem efeitos a serem comentados.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parágrafo de ênfase dos auditores independentes menciona que caso as transações firmadas entre a Companhia e o Estado de São Paulo, relativas à aquisição de direitos creditórios, tivessem sido realizadas com terceiros, os valores e resultados dessas transações poderiam ser diferentes.

Tal ênfase é inevitável, tendo em vista que a consecução do objeto social da Companhia envolve, preponderantemente, transações com o seu acionista controlador, o Estado de São Paulo, na forma prevista na Lei nº 13.723/2009 com as alterações da Lei nº 17.293/2020.

Adicionalmente, referida ênfase não alterou a opinião dos auditores independentes de que as demonstrações financeiras apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa, bem como da demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As informações a que se refere o item 10.5 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Descrição de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia não realizou operações de arrendamento mercantil nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteira de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não firmou contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia não firmou contratos de construção nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não firmou contratos de recebimentos futuros de financiamentos nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, conforme indicado no item 10.6.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, conforme indicado no item 10.6.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, conforme indicado no item 10.6.

10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em linha com seu objeto social, a Companhia adquiriu em dezembro de 2014, direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, no montante de R\$5.903.621.843, originários de créditos tributários e não tributários objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, inseridos no Programa Especial de Parcelamento - PEP (“Direitos Creditórios do PEP”), e realizou a distribuição pública da 2ª Emissão de Debêntures em duas séries, lastreadas nos referidos direitos creditórios, cuja nota de rating atribuída pela Standard &Poors, foi “brBBB”.

Os Direitos Creditórios do PEP foram pagos com recursos decorrentes: a) da colocação no mercado de capitais da 1ª série da 2ª Emissão no valor de R\$ 800.000.000, e b) da subscrição pelo Estado de São Paulo das debêntures da 2ª série da 2ª Emissão no valor de R\$5.118.620.000.

Em maio de 2015, a Companhia captou por meio da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, nos termos da Instrução CVM nº 400/2003, o valor total de R\$ 740.000.000, na data de emissão, cuja nota de rating atribuída pela Standard &Poors, foi “brAA”. Os recursos líquidos obtidos por meio da 3ª Emissão foram direcionados para a amortização extraordinária da 2ª Série da 2ª Emissão, conforme programado.

No mês de fevereiro de 2016, foi liquidado o saldo devedor da “1ª Emissão de Debêntures com Garantia Real”, e em outubro do mesmo ano houve o resgate integral da “1ª Emissão de Debêntures Subordinadas”.

No mês de junho de 2020, foi liquidado o saldo devedor da “3ª Emissão de Debêntures com Garantia Real”.

10.8 - Plano de Negócios

No mês de junho de 2020, foi liquidado o saldo devedor da “2ª série da 2ª Emissão de Debêntures”.

No encerramento do exercício social de 2021, a carteira de Direitos Creditórios do PPI totalizava R\$ 5.108 mil e a do PEP R\$ 233.106l, ao passo que as obrigações relativas às Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão apresentavam saldo devedor de R\$ 23.322 mil.

Foram cumpridas todas as obrigações pactuadas nas escrituras de emissão de debêntures da Companhia no referido exercício, não havendo nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 novas emissões de valores mobiliários ou aquisição de direitos creditórios pela Companhia.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não há programas de investimentos em andamento ou previstos pela Companhia que demandem seu financiamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há programas de desinvestimentos em andamento ou previstos pela Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável à Companhia em razão de seu objeto social.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à Companhia em razão de seu objeto social.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não existem outros fatores que tenham influenciado o desempenho operacional da Companhia.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, visto que a divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não aplicável, visto que a divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

A Assembleia de Acionistas aprovou em reunião realizada em 22 de março de 2021, a alteração e consolidação do Estatuto Social, em face à nova redação dada pela Lei estadual nº 17.293/20 à Lei estadual nº 13.723/09, e em atenção aos dispositivos da Lei federal nº 13.303/16 e do Decreto estadual nº 62.349/16, relacionados à estrutura de governança.

A Administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, nos termos do Estatuto Social. Adicionalmente, a Companhia possui Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e Conselho Fiscal, cujas funções foram definidas no seu Estatuto Social e na legislação aplicável. As atribuições de cada órgão são definidas da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O funcionamento do Conselho de Administração é disciplinado por meio de Regimento Interno aprovado pelos seus membros em 14 de novembro de 2017. É composto por 7 (cinco) membros, sendo 1 (um) independente, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição por, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O Presidente do Conselho de Administração é eleito na mesma assembleia que elege seus membros e este não poderá ser o Diretor Presidente, que também é integrante do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos do Estatuto Social, além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração:

- I. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III. aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- V. promover anualmente a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, excluindo-se dessa obrigação as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da companhia;
- VI. fiscalizar e acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;
- VII. determinar a elaboração de carta anual de governança e subscrevê-la;
- VIII. aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas;
- IX. promover a divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade;
- X. definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da companhia e o seu objeto social;
- XI. deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;
- XII. autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
- XIII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- XIV. fixar o limite máximo de endividamento da companhia;
- XV. elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da companhia, submetendo-a à Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XVI. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral;
- XVII. propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;
- XVIII. deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;
- XIX. autorizar previamente, mediante provocação da Diretoria Colegiada, a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;
- XX. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia;
- XXI. conceder licenças aos Diretores, observada a regulamentação pertinente;
- XXII. aprovar o seu Regulamento Interno, que defina claramente as suas responsabilidades e atribuições e previna situações de conflito com a Diretoria, notadamente com o seu Presidente;
- XXIII. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- XXIV. avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da Diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante;
- XXV. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, política de relacionamento com partes relacionadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade e código de conduta dos agentes;
- XXVI. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esteja exposta a companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XXVII. estabelecer as políticas de porta-vozes e de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
- XXVIII. avaliar os diretores da companhia, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei federal n.º 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XXIX. indicar Diretor estatutário que liderará a Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, vinculada ao Diretor-Presidente;
- XXX. apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação à situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre sua atuação independente;
- XXXI. aprovar o Código de Conduta e Integridade, a ser elaborado e divulgado pela Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC;
- XXXII. aprovar os parâmetros da estruturação do canal de denúncias;
- XXXIII. supervisionar a instituição de mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade;
- XXXIV. aprovar a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio elaborada pela Diretoria Colegiada, observado o disposto no art. 93, § 2º, da Lei federal nº13.303/16;
- XXXV. aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, as competências e atribuições das Diretorias;
- XXXVI. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria;
- XXXVII. aprovar a contratação da Companhia por entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo para estruturar e implementar operações de securitização de interesse da Administração, bem como a celebração dos respectivos instrumentos jurídicos específicos;
- XXXVIII. aprovar a contratação da Companhia por Municípios do Estado de São Paulo para estruturar e implementar operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos Municípios, bem como a celebração dos respectivos instrumentos de cessão; e
- XXXIX. aprovar a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais.

Parágrafo único – O acionista controlador, por intermédio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, poderá manter interlocução com os membros do Conselho de Administração, para dar conhecimento de assuntos que considerar de interesse estratégico, nos termos da alínea “b”, do artigo 116, da Lei nº6.404/1976, em especial:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- I. eleição de membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria;
- II. proposta de destinação do resultado do exercício;
- III. plano de Empregos e Salários;
- IV. fixação ou alteração de quadro de pessoal;
- V. admissão de pessoal mediante abertura de concurso público;
- VI. celebração de acordo coletivo de trabalho.

DIRETORIA

A Diretoria é composta por 3 (três) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Gestão Corporativa (vago), podendo qualquer um deles, quando da eleição, acumular a função de Diretor de Relação com Investidores, todos com mandato unificado de 2 anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. O funcionamento da Diretoria é disciplinado por meio de Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2015.

Nos termos do Estatuto Social, além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Colegiada:

- I Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
 - a) a proposta de planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
 - b) a proposta de plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
 - c) os orçamentos de custeio e de investimentos da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;
 - d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da companhia;
 - e) os relatórios trimestrais da companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;
 - f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos Auditores Independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- g) o Regimento Interno da Diretoria e os regulamentos da companhia;
- h) a proposta de aumento do capital social e de reforma deste Estatuto, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- i) a proposta da política de pessoal;
- j) a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio, observado o disposto no art. 93, §2º, da Lei nº 13.303/16.

II Aprovar:

- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) o plano de contas;
- c) o plano anual de seguros da companhia;
- d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com as atividades da companhia e que não seja de competência privativa do Diretor-Presidente, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

III Autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração:

- a) os atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor-Presidente ou qualquer outro Diretor;
- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar a 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento é disciplinado por meio de Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2021. O Comitê, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, é composto por até 3 (três) membros eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo, que poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os órgãos de administração também poderão submeter ao Comitê solicitação de caráter consultivo, objetivando o aconselhamento estratégico para o atendimento do interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos do artigo 160, da Lei federal n.º 6.404/1976.

Os membros do comitê devem ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Administração Pública, ou, 3 (três) anos no setor privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

COMITÊ DE AUDITORIA

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2018, foram eleitos 3 (três) membros para o Comitê de Auditoria, todos independentes, sem mandato fixo, sendo o coordenador membro independente do Conselho de Administração, e um dos eleitos com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Em razão de pedido de renúncia do coordenador do Comitê de Auditoria, na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2020, foi eleito outro membro coordenador e membro independente do Conselho de Administração com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária sem mandato fixo.

O Comitê de Auditoria é um órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, atendendo aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM, competindo-lhe, além daquelas competências atribuídas em Lei, e nos termos definidos em Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2018:

- I referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos;
- II analisar as demonstrações financeiras;
- III promover a supervisão e a responsabilização da área financeira;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- IV garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos;
- V garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna;
- VI zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade da companhia;
- VII avaliar a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético; e
- VIII monitorar os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias.

CONSELHO FISCAL

O funcionamento do Conselho Fiscal é disciplinado por meio de Regimento Interno aprovado pelos seus membros em 24 de junho de 2019

Embora não seja requisito deste item 12.1, a Companhia informa a existência do Conselho Fiscal, o qual funciona permanentemente com as competências atribuídas em Lei.

Composto por 5 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o respectivo suplente.

O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro próprio.

iii. As informações a que se refere o item 12.1.a.iii do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

b. As informações a que se refere o item 12.1.b do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

c. As informações a que se refere o item 12.1.c. do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

d. As informações a que se refere o item 12.1.d. do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

As informações a que se refere o item 12.2 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

As informações a que se refere o item 12.3 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

As informações a que se refere o item 12.4 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Max Freddy Frauendorf	30/11/1968	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	Maio/2023	2
127.727.828-83	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/05/2021	Sim	0.00%
O Sr. Max Freddy Frauendorf ocupa o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores.					
Marise Fernades de Araujo	24/10/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/10/2021	Abril/2023	0
193.513.131-15	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	0.00%
João Germano Bottcher Filho	12/08/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/05/2021	abril / 2023	0
107.258.828-59	Funcionário Público	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	0.00%
Juan Francisco Carpenter	18/10/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	abril/2023	1
101.622.998-42	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/05/2021	Sim	100.00%
Andrea Maria Ramos Leonel	02/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Abril/2023	0
104.434.358-39	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/05/2021	Sim	0.00%
A Sra. Andrea Maria Ramos Leonel é Coordenadora e membro do Comitê de Auditoria.					
Carlos Antonio Luque	03/05/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	Abril/2023	0
078.334.318-34	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	10/05/2021	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Cesar Akio Itokawa	19/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/11/2021	abril / 2023	0
164.718.968-32	Agente Fiscal de Rendas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/11/2021	Sim	0.00%
Jorge Luiz Avila da Silva	24/10/1951	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	Abril/2023	2
264.122.257-49	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	10/05/2021	Sim	100.00%
O Sr. Jorge Luiz Avila da Silva é Diretor-Presidente com mandato até maio/2023.					
Reinaldo Iapequino	13/02/1958	Conselho Fiscal	29/04/2022	abril/2023	1
628.332.868-72	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	100.00%
Maria Cristina Lopes Victorino	28/06/1958	Conselho Fiscal	29/04/2022	Abril/2023	1
012.540.268-60	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	10/05/2022	Sim	0.00%
Diego Allan Vieira Domingues	18/11/1983	Conselho Fiscal	29/04/2022	abril/2023	2
320.328.238-02	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	100.00%
Jorge Damião de Almeida	27/09/1956	Conselho Fiscal	29/04/2022	Abril/2023	2
947.144.878-68	Gestor Público	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	100.00%
Nelson Luiz Baeta Neves Filho	30/11/1961	Conselho Fiscal	29/04/2022	abril/2023	1
074.067.718-78	Administrador de Empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	100.00%
Fábio Guimarães Serra	22/07/1962	Conselho Fiscal	29/04/2022	abril/2023	2
117.077.088-60	Servidor Público	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Laercio Paulino Simões	23/02/1957	Conselho Fiscal	29/04/2022	Abril/2023	1
822.684.878-49	Engenheiro Civil	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	0.00%
Roberto Yoshikazu Yamazaki	01/04/1956	Conselho Fiscal	29/04/2022	abril/2023	0
810.647.568-91	Administrador Público	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	0.00%
Rodrigo Bezerra da Silva	24/04/1986	Conselho Fiscal	29/04/2022	abril / 2023	0
059.398.074-37	Funcionário Público	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	0.00%
José Valter da Silva Junior	14/12/1973	Conselho Fiscal	29/04/2022	abril / 2023	0
134.993.298-16	Servidor Público	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2022	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Max Freddy Frauendorf - 127.727.828-83

Administrador, é formado em Administração de Empresas com especialização em Bancos e Finanças, com pós graduação em Economia do Setor Financeiro – MBA – FEA/USP. Exerceu no Banco Nossa Caixa S.A., Instituição Financeira de capital aberto listada no segmento Novo Mercado, sucedido pelo Banco do Brasil S.A., cargos nos Departamentos de Gestão Estratégica de Riscos, de Política e Gestão de Crédito, e Administração de Recursos de Terceiros. Ministrou na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA - curso regular de Formação Avançada em Finanças. Foi autorizado e credenciado como administrador/gestor profissional de recursos e valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Possui certificação profissional com ênfase em administração conferida pelo Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social – ICSS e como conselheiro fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Exerceu o cargo de Diretor de Gestão Corporativa na Companhia Paulista de Securitização o qual é atualmente Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia Paulista de Securitização. Foi membro do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - Prevcom. O Sr. Max Freddy Frauendorf declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marise Fernandes de Araujo - 193.513.131-15

Economista, formada em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Goiás com Pós-graduação em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Goiás. Graduada também em Direito pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas Gerais, com pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas com extensão Universitária em Ohio-EUA. Por 24 anos exerceu o cargo de Superintendente Regional na Caixa Econômica Federal, sendo atualmente da região de São Paulo. Faz parte do Conselho de Administração desde 2017 da Agência Goiana de Fomento - GO e é membro do Conselho Municipal de Habitação da Prefeitura de São Paulo. Foi do Conselho de Administração do METRÔ SP (2019-2020), da Casa da Moeda do Brasil (2017-2019), e do SEBRAE-GO (2011-2019).

João Germano Bottcher Filho - 107.258.828-59

Funcionário público, formado em Direito pela Faculdades Integradas de Guarulhos F.I.G., com MBA em Gerenciamento de Facilidades na Universidade de São Paulo - USP, é investigador de polícia estando desde 2019 respondendo pela Coordenadoria de Administração da Secretaria do Governo, onde também foi Chefe de Gabinete (2002-2018), Diretor Técnico do Departamento de Infraestrutura do Palácio do Governo (1999-2002) e Diretor de Serviços Gerais (1996-1999). Foi membro do Conselho Fiscal da Fundação de Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP (2006-2010), do Memorial da América Latina (2006-2010), do Banco Nossa Caixa (2007-2009), e do Conselho de Administração da Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA (2009-2011, 2014-2019), DOCAS (2011-2014), imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP (2019-2021) e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP (2018 até a presente data).

Juan Francisco Carpenter - 101.622.998-42

Juan Francisco Carpenter, 55 anos, advogado, formado em Filosofia em 1995 e em Direito em 1998 pela Universidade de São Paulo. Procurador do Estado desde 1990, foi Assessor Chefe da Assessoria Jurídica do Governo de 2011 a 2015, Subsecretário de Ações Estratégicas, da Secretaria do Governo de 2015 a 2018, Procurador Geral do Estado de abril de 2018 a dezembro de 2018, sendo desde fevereiro de 2019, Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo, da Secretaria de Governo. O Sr. Juan Francisco Carpenter declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Andrea Maria Ramos Leonel - 104.434.358-39

Andrea Maria Ramos Leonel, 53 anos, economista pela Fundação Armando Alvares Penteado é Pós-Graduada em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Conselheira Independente certificada pelo IBGC. Atuou no mercado financeiro por 30 anos, em instituições Internacionais e globais. No Banco Mundial/IFC foi Consultora Sênior para América Latina. Como Managing Director no JPMorgan foi responsável pela América Latina na área de negócios relacionados ao Banco Transaccional. Ocupou também o cargo de Diretora Estatutária no Brasil com assento nos Comitês Executivos local, regional e global daquele banco. Foi Diretora no Deutsche – Banco Alemão S.A. e Citibank. Atua em organizações sem fins lucrativos, de forma Pró-Bono. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração do Banco da Amazônia –BASA, Conselheira Independente na CIP – Câmara Interbancária de Pagamento e CPTM – Companhia Paulista de Transportes Municipais, e CPSEC - Companhia Paulista de Securitização, aonde é também Coordenadora do Comitê de Auditoria. A Sra. Andrea Maria Ramos Leonel declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em

processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Antonio Luque - 078.334.318-34

Carlos Antonio Luque, 74 anos, é graduado, mestrado e doutorado em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo, nos respectivos anos de 1971, 1976 e 1982. Atualmente é Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo onde ministra aulas de Fundamentos de Macroeconomia, Fundamentos de Microeconomia, Introdução à Economia e Contabilidade Social. Atuou como professor visitante e pesquisador na University of California (UC), Berkeley. Foi Secretário Adjunto da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo durante o período de 1995/2005. Atualmente é Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE. Em seu Currículo Lattes, os termos mais frequentes são: inflação, economia, emprego, panorama macroeconômico e economia brasileira. Participa ativamente de seminários e palestras, cujos focos principais são assuntos relacionados ao tema Economia. Atualmente suas principais áreas de interesse são Crescimento Econômico, Política Fiscal e Avaliação de Políticas Públicas. o Sr. Carlos Antonio Luque declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em

processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cesar Akio Itokawa - 164.718.968-32

Engenheiro, formado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo. Atualmente é subcoordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. Exerceu ainda outros cargos, como juiz suplente do Tribunal de Impostos e Taxas (2020-2021), Diretor de Fiscalização (2019-2021), Diretor Adjunto (2018-2019), Delegado Regional Tributário (2017-2018), Inspetor Fiscal (2015-2017), Fiscalização Direta de Tributos (2014-2015), Assistente Fiscal III (2010-2014) e assistente Fiscal I (2006-2010). Na iniciativa privada exerceu o cargo de Engenheiro Projetista Junior na CBC Indústrias Pesadas S.A. (2000-2004). Participou de inúmeros cursos da Escola Fazendária de São Paulo – Fazesp.

Jorge Luiz Avila da Silva - 264.122.257-49

Jorge Luiz Avila da Silva, 69 anos, é engenheiro pela Universidade Santa Úrsula e Pós-Graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da CPSEC - Companhia Paulista de Securitização. Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP e Vice Presidente do Conselho de Administração da SPPREV. Foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia, Diretor Administrativo Financeiro da Pirapora Energia, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CESP - Companhia Energética de São Paulo, Diretor de Fomento da Desenvolve SP, Diretor de Produtos e Diretor de Finanças e Relações com Investidores do Banco Nossa Caixa. Ainda no Banco Nossa Caixa foi membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Foi também membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente Nossa Caixa Administradora de Cartões de Crédito, suplente no Conselho de Administração da Nossa Caixa Mapfre Vida e Previdência, Vice-Presidente de Finanças e Mercado de Capitais e Diretor de Administração de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal. É funcionário de carreira aposentado do Banco Central do Brasil onde ocupou as funções Chefe Adjunto e Consultor do Departamento de Operações de Mercado Aberto, Chefe do SELIC e Assessor da Presidência. Foi membro do Conselho Fiscal de Petrobras, Vice-Presidente da ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança e Diretor Executivo da FEBRABAN. O Sr. Jorge Luiz Avila da Silva declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Reinaldo Iapequino - 628.332.868-72

Advogado, graduado em Direito pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (IMES) e em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo - FECAP. Foi chefe de gabinete do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (2006). Diretor de Planejamento e Fomento da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (2007-2008 e 2011-2012) e Diretor Presidente (2019-2021). Foi subsecretário da Casa Paulista – Agência Paulista de Habitação Social (2012-2015). Desempenhou funções de assessoria técnicas e jurídicas na Subsecretaria de Parcerias e Inovação, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão vinculados ao Governo do Estado de São Paulo (2015-2016). Desempenhou funções de assessoria técnica, presidiu o Conselho de Administração e foi Diretor na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP (2017-2019). Atualmente é Secretário Executivo de Projetos, Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Maria Cristina Lopes Victorino - 012.540.268-60

Advogada, 62 anos, graduada em Ciências Jurídicas e Sociais Direito pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e pós-graduada em Direito pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atuou em diversos cargos relacionados a área jurídica na Prefeitura do Município de São Paulo (1986-2013). Foi Chefe da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Diretora Geral da Fundação de Educação e Tecnologia do Município de São Paulo (2012-2013). Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação (2013-2015) e Assessora Executiva da Presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (2015-2018). Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes da Prefeitura do Município de São Paulo (2018-2019). Desde 2019 atua como Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

Diego Allan Vieira Domingues - 320.328.238-02

Engenheiro, graduado pela faculdade de Engenharia Industrial - FEI, cursando Pós-Graduação em Direito Público e Gestão Pública na Instituição Damásio de Jesus. Trabalhou como engenheiro no período de 2005 a 2010 nas empresas Mangels – Divião de Ações, General Motors do Brasil e Volkswagen do Brasil. Desde 2010 vem atuando na esfera estadual onde exerce atualmente o cargo de Coordenador Substituto Adjunto da Administração Financeira do Estado da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.. O Sr. Diego Allan Vieira Domingos declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Jorge Damião de Almeida - 947.144.878-68

Gestor Público, graduado tecnólogo em Gestão de Cidades e possui pós-graduação em Gerência de Cidades. Atualmente é Diretor Presidente do Memorial da América Latina. É membro do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB e membro do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Obras e Serviços-CPOS. Foi Diretor de Relações Institucionais da Fundação Padre Anchieta/TV Cultura. Foi membro do Conselho gestor do Sesi e Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo. O Sr. Jorge Damião de Almeida declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em

processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nelson Luiz Baeta Neves Filho - 074.067.718-78

Administrador de Empresas, graduado em Administração pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi chefe de gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (1995 e 1999) e diretor de planejamento e projetos da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo. Atuou como Secretário-executivo da Secretaria de Desenvolvimento Social (2011/2013), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (2013-2015), e da Secretária da Habitação do Estado (2015-2018), tendo sido Secretário da mesma pasta (2018). Desde janeiro de 2019 é Secretário Executivo de Governo, da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo. Atualmante atua como membro titular do Conselho de Administração da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – Cosesp e da Companhia Paulista de Parcerias

Fábio Guimarães Serra - 117.077.088-60

Servidor público, graduado em Relações Internacionais pela Tufts University – Boston – Estados Unidos, e mestrado em Estudos Intrenacionais pela University of Reading – Reading – Inglaterra. Trabalhou entre 1987 e 2005 como analista, assessor e gerente no Banco Itaú S.A., Bank Boston e Dresdner Bank Brasil. Desde 2010 vem atuando na esfera estadual onde exerce atualmente o cargo de Diretor Técnico no Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da São Paulo Previdência – SPPREV entre 2016 e 2018 e da Companhia Paulista de Securitização CPSEC entre 2020 e 2021. O Sr. Fábio Guimarães Serra declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Laercio Paulino Simões - 822.684.878-49

Engenheiro, graduado em Engenharia Civil e Sanitária pela PUCCAMP – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, e pós-graduado em Perícias de Engenharia de Avaliações pela FAAP – Fundação Alvares Penteado. Atuou no Banespa – Banco do Estado de São Paulo na Área de Engenharia e Patrimônio (1985-2001). No seto privado atuou como Diretor nas áreas de Prestação de Serviços e Industrial na Day Trade Leilões, Avalitec – Engenharia de Avaliações e Consultoria Ltda., Simões Indústria e Comércio de Plásticos e Guaçu Reciclagem Ltda – Indústria e Comércio (2001-2008). No setor público foi Diretor de Planejamento do DER – Departamento de Estradas e Rodagem (2013-2019), Diretor Presidente - Liquidante da CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços (2020-2021), Diretor de Programas e Fomento Habitacional na COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (2021-2021), sendo atualmente Presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário vinculado a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.

Roberto Yoshikazu Yamazaki - 810.647.568-91

Administrador de empresas formado pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Oswaldo Cruz. Foi assessor técnico da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP (1992 a 1993), Assistente de Gabinete da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (1993 a 1994), Diretor Técnico de Departamento de Finanças do Estado (1997 a 2003), Coordenador da Administração Financeira (2003 a 2006), Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda (2006 a 2007), Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da Fazenda (2007 a 2010), Coordenador da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda (2011 a 2014), Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda de São Paulo – (2015 a 2017), Assessor da Fundação Sistema de Análise de Dados - Seade (2017 a 2019), Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Finanças – 2019 a 2022, sendo atualmente Subsecretário do Tesouro Estadual. Foi membro do Conselho Fiscal da CPETUR Companhia Paulista de Eventos e Turismo (2010 a 2011), do Conselho de Administração da Sabesp – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (2007 a 2011), do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM (2012), do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia (2013 a 2014), do Conselho Fiscal da CPP – Cia Paulista de Parcerias (2011 a 2018), do Conselho de Administração da Cia. Docas de São Sebastião- CONSAD (2011 a 2018). Atualmente é membro do Conselho Fiscal da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e do Conselho Fiscal da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

Rodrigo Bezerra da Silva - 059.398.074-37

Administrador de empresas graduado pela Universidade de Pernambuco – UPE, pós-graduação em Planejamento e Gestão Pública. Possui mestrado pela Fundação Getúlio Vargas em Gestão e Políticas Públicas. Foi Gestor Governamental do Estado de Pernambuco (2003 a 2010), Agente Fiscal de Rendas (2013 a 2016), Diretor da Escola Fazendária do Estado de São Paulo (2016 a 2019), Diretor da Escola de Governo do Estado de São Paulo (2019 a 2021). Atualmente é Assessor Fiscal Especial no Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento.

José Valter da Silva Junior - 134.993.298-16

Advogado, graduado em Direito na Faculdades Integradas de Guarulhos, com especialização em Direito Empresarial, Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. Pós-graduado em Direito do Terceiro Setor e Contabilidade aplicada ao Direito, Fundação Getúlio Vargas – FGV, em São Paulo, Master in Business Administration (MBA) na Fundação Instituto de Administração – FIA, São Paulo, e Pós-Graduado em Prevenção e Resolução de Conflitos Corporativos Internos e Externos – Medição e Conciliação, Fundação Getúlio Vargas - FGV, São Paulo. Foi Analista de Câmbio Banco Bradesco (1992 a 1996) e no Deutsche Bank AG (1996 a 1998), advogado no escritório Tamassia Santos Advogados Associados (1999 a 2000), Assessor de Gabinete – Assuntos Jurídicos e Executivos na Secretaria de Administração Penitenciária (2000ª 2006), Advogado Sênior do escritório Moreaus Advogados Associados (2006 a 2007), Gerente de Licitações e Contratos da Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP (2007 a 2018), Assessor de Gabinete – Assuntos Jurídicos e Executivos da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (2008 a 2011), Assessor Especial – Assuntos Jurídicos e Executivos da Companhia de Processamento de Dados do Estado de SP – PRODESP (2011 a 2015), Head de Serviços ao Cidadão e Tecnologia da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo – SP (2015 a 2020). Desde 2020 é Head Jurídico Departamento Estadual de Trânsito de SP – DETRAN-SP.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação	
Max Freddy Frauendorf - 127.727.828-83		N/A	
Marise Fernandes de Araujo - 193.513.131-15		N/A	
João Germano Bottcher Filho - 107.258.828-59		N/A	
Juan Francisco Carpenter - 101.622.998-42		N/A	
Andrea Maria Ramos Leonel - 104.434.358-39		N/A	
Carlos Antonio Luque - 078.334.318-34			

N/A
Cesar Akio Itokawa - 164.718.968-32
N/A
Jorge Luiz Avila da Silva - 264.122.257-49
N/A
Reinaldo Iapequino - 628.332.868-72
N/A
Maria Cristina Lopes Victorino - 012.540.268-60
N/A
Diego Allan Vieira Domingues - 320.328.238-02
N/A
Jorge Damião de Almeida - 947.144.878-68
N/A
Nelson Luiz Baeta Neves Filho - 074.067.718-78
N/A
Fábio Guimarães Serra - 117.077.088-60
N/A
Laercio Paulino Simões - 822.684.878-49
N/A
Roberto Yoshikazu Yamazaki - 810.647.568-91
N/A
Rodrigo Bezerra da Silva - 059.398.074-37
N/A
José Valter da Silva Junior - 134.993.298-16
N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Andrea Maria Ramos Leonel	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	02/02/1965	18/09/2018	Indeterminado
104.434.358-39		Economista		08/08/2018	0	100.00%
A Sra. Andrea Maria Ramos Leonel é membro independente no Conselho de Administração, coordenadora do Comitê de Auditoria com experiência em assuntos de contabilidade societária.						
Sergio Citeroni	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/1958	18/09/2018	Indeterminado
042.300.688-67		Administrador, Auditor e Contador		08/08/2018	0	100.00%
Celia Maria da Silva Carvalho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	16/04/1962	12/05/2021	Indeterminado
472.897.756-00		Economista		10/05/2021	0	0.00%
Anna Carolina Machado	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1980	20/08/2018	Indeterminado
286.069.198-70	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	Administradora Pública		20/08/2018	0	0.00%
Conceição Aparecida Fileti	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/1959	30/04/2019	Indeterminado
015.315.768-26	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	Contadora		30/04/2019	0	0.00%
Vanessa Pacheco de Souza Romão	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1979	20/08/2018	Indeterminado
287.151.378-30	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	Advogada		20/08/2018	0	0.00%
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Andrea Maria Ramos Leonel - 104.434.358-39						

Andrea Maria Ramos Leonel, 53 anos, economista pela Fundação Armando Alvares Penteado é Pós-Graduada em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Conselheira Independente certificada pelo IBGC. Atuou no mercado financeiro por 30 anos, em instituições Internacionais e globais. No Banco Mundial/IFC foi Consultora Sênior para América Latina. Como Managing Director no JPMorgan foi responsável pela América Latina na área de negócios relacionados ao Banco Transacional. Ocupou também o cargo de Diretora Estatutária no Brasil com assento nos Comitês Executivos local, regional e global daquele banco. Foi Diretora no Deutsche – Banco Alemão S.A. e Citibank. Atua em organizações sem fins lucrativos, de forma Pró-Bono. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração do Banco da Amazônia –BASA, Conselheira Independente na CIP – Câmara Interbancária de Pagamento e CPTM – Companhia Paulista de Transportes Municipais, e CPSEC - Companhia Paulista de Securitização , aonde é também Coordenadora do Comitê de Auditoria. A Sra. Andrea Maria Ramos Leonel declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em

processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Sergio Citeroni - 042.300.688-67

Sergio Citeroni, administrador, contador e auditor, 60 anos, é graduado em Administração e Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie, com mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP, com diversos cursos no exterior de atualização e especialização em contabilidade e auditoria. Na empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S foi gerente sênior (1991-1993), diretor (1993-1995) e sócio de auditoria e consultoria (1995-2018). Foi membro especialista do Comitê de Auditoria da Fibria Celulose S.A e atualmente é membro do Conselho Fiscal da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. O Sr. Sergio Citeroni declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Celia Maria da Silva Carvalho - 472.897.756-00

Celia Maria da Silva Carvalho, 59 anos, Doutora em Administração Pública e Governo pela FGV/USP/SP (2015). Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas/UFPA (2005) e graduada em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Divinópolis (1984). Presidente do Foro Ibero-americano de Coordenação Orçamentária e Fiscal Intergovernamental desde 2019. Membro e Sócio fundadora da Associação on Ibero-americana de Financiária Local-AIFIL. Vice-presidente da APROFIN Associação Nacional dos Profissionais de Finanças Públicas, desde 2017. Presidente do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais/GEFIN na gestão atual 2019 a 2020 e em 2010 a 2014. Assessora Especial Secretaria Estado da Fazenda -MG-Jan 2020. Chefe da Assessoria de Políticas Fiscal, Orçamentária e Financeira junho/ 2018 a Dez 2019 e Assessora Parlamentar Nacional (2015 a Dez 2019) da Secretaria Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. Coordenadora Executiva do GEFIN, na gestão (2015 a 2018). Professora convidada do Mestrado Profissional em Direito da FGV/SP, disciplina: Orçamentos, Finanças e Políticas Públicas. Foi Professora do MBA- UNA, disciplina Responsabilidade do Gestor Público. Foi professora de Planejamento, Orçamento de curso de Pós-graduação da UFMG e de Especialização do TCE/MG e da FGV. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública. Atua principalmente nos seguintes temas: Gestão Fiscal e Financeira, Cooperação Intergovernamental, Federalismo, descentralização, Planejamento estratégico, Contratualização de resultados, controle interno, crise e reforma do estado, endividamento público, Contabilidade e parceria pública privada. A Sra. Celia Maria da Silva Carvalho declarou, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em

processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Anna Carolina Machado - 286.069.198-70

Anna Carolina Machado, 38 anos, é administradora pública formada pela UNESP, pós-graduada em Gestão Estratégica do Conhecimento e Inovação pelo SENAC. Atualmente é assistente Técnico da Fazenda Estadual no CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, tendo 13 anos de experiência no setor público na área de controle interno, planejamento, gestão financeira das Entidades Descentralizadas do Estado de São Paulo (autarquias, fundações e empresas públicas) e engajamento em diversos projetos de planejamento estratégico, mapeamento de processos e gestão do conhecimento. Foi membro do Conselho Fiscal da Fundação ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo e da Fundação CASA - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Fundação Pro Sangue – Hemocentro de São Paulo.

Conceição Aparecida Fileti - 015.315.768-26

Conceição Aparecida Fileti, 59 anos, é graduada em Ciências Contábeis com MBA em Gestão Atuarial e Financeira. É Coordenadora da área de política de despesa de pessoal, da Assessoria do Gabinete do Secretário da Fazenda, e Membro do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, na qualidade de representante de órgão vinculado aos assuntos de política salarial. Foi Conselheira Fiscal do IMESP, METRÔ, CPTM, CODASP, BANESCOR e CETESB.

Vanessa Pacheco de Souza Romão - 287.151.378-30

Vanessa Pacheco de Souza Romão, 39 anos, é advogada, com MBA em Contabilidade, Auditoria e Planejamento Tributário, pela FUNDACE/FEA/USP. Desde 2010 ocupa o cargo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, atuando na área de Direito Societário e Governança Corporativa. Atualmente é conselheira fiscal titular da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A e conselheira deliberativa suplente da SP-PREVCOM – Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, tendo sido conselheira fiscal titular da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COESP e suplente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A. – EMTU e da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Na iniciativa privada, atuou na advocacia cível (contenciosa e preventiva) e ocupou cargo de gerência administrativa e de recursos humanos em empresa.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Andrea Maria Ramos Leonel - 104.434.358-39	
N/A	
Sergio Citeroni - 042.300.688-67	
N/A	
Celia Maria da Silva Carvalho - 472.897.756-00	
N/A	
Anna Carolina Machado - 286.069.198-70	
N/A	
Conceição Aparecida Fileti - 015.315.768-26	
N/A	
Vanessa Pacheco de Souza Romão - 287.151.378-30	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações a que se refere o item 12.9 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações a que se refere o item 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

As informações a que se refere o item 12.11 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

As informações a que se refere o item 13.1 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00	5,00	13,00
Nº de membros remunerados	6,00	2,00	5,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	513.379,62	584.902,00	285.210,90	1.383.492,52
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	115.510,41	178.395,11	64.172,45	358.077,97
Descrição de outras remunerações fixas	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	394.907,58	0,00	394.907,58
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	120.446,81	0,00	120.446,81
Descrição de outras remunerações variáveis		O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	628.890,03	1.278.651,50	349.383,35	2.256.924,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,42	2,42	4,17	11,01
Nº de membros remunerados	4,42	2,42	4,17	11,01
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	377.904,44	778.601,75	237.675,75	1.394.181,94
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	85.028,50	237.473,53	53.477,04	375.979,07

Descrição de outras remunerações fixas	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	575.925,88	0,00	575.925,88
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	175.657,39	0,00	175.657,39
Descrição de outras remunerações variáveis		O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		O pagamento de prêmio eventual (bônus) pagos no exercício de 2021 de R\$ 575.925,88 é representado por: (i) parcela (2/2) referente ao exercício de 2019 no valor de R\$ 184.714,84; e (ii) referente ao exercício de 2020 no valor de R\$ 391.211,04.		
Total da remuneração	462.932,94	1.767.658,55	291.152,79	2.521.744,28

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,67	3,00	3,83	10,50
Nº de membros remunerados	3,67	3,00	3,83	10,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	315.925,92	915.356,78	218.661,69	1.449.944,39
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	71.083,33	279.183,82	49.198,88	399.466,03
Descrição de outras remunerações fixas	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente a gratificação anual paga pelo empregador e reconhecido no resultado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	447.986,56	0,00	447.986,56
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	136.635,90	0,00	136.635,90

Descrição de outras remunerações variáveis		O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		O pagamento de prêmio eventual (bônus) pagos no exercício de 2020 no valor de R\$ 447.986,56 é representado por: (i) R\$ 263.271,72 referente ao exercício de 2018; e (ii) R\$ 184.714,84 da parcela (1/2) referente ao exercício de 2019.		
Total da remuneração	387.009,25	1.779.163,06	267.860,57	2.434.032,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,83	3,83	10,66
Nº de membros remunerados	4,00	2,83	3,83	10,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	321.560,05	861.010,40	216.566,19	1.399.136,64
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	72.351,01	262.608,17	48.727,39	383.686,57
Descrição de outras remunerações fixas	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS e FGTS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	O item "outros" encontra-se preenchido com o valor correspondente às contribuições para o INSS pagas pelo empregador e reconhecidas no resultado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	393.911,06	1.123.618,57	265.293,58	1.782.823,21

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

As informações a que se refere o item 13.3 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

As informações a que se refere o item 13.4 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

As informações a que se refere o item 13.5 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.6 - Opções em Aberto

As informações a que se refere o item 13.6 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

As informações a que se refere o item 13.7 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

As informações a que se refere o item 13.8 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

As informações a que se refere o item 13.9 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

As informações a que se refere o item 13.10 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações a que se refere o item 13.11 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

As informações a que se refere o item 13.12 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Devido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**Indicação do Percentual da Remuneração sobre Resultado do Emissor**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Exercício Social	Diretoria	Conselho Fiscal	Conselho de Administração
2019	100%	100%	100%
2020	100%	100%	80%
2021	100%	100%	80%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

As informações a que se refere o item 13.14 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável à Companhia, pois não foram reconhecidos nos resultados do Controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas, remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

As informações a que se refere o item 14.1 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

As informações a que se refere o item 14.2 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

As informações a que se refere o item 14.3 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

As informações a que se refere o item 14.4 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Companhia Paulista de Parcerias - CPP					
06.995.362/0001-46		Não	Não	15/06/2020	
Não					
1.217	0,029%	0	0,000%	1.217	0,029%
Estado de São Paulo					
46.379.400/0001-50		Não	Sim	15/06/2020	
Não					
4.129.739	99,971%	0	0,000%	4.129.739	99,971%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
4.130.956	100,000%	0	0,000%	4.130.956	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Paulista de Parcerias - CPP				06.995.362/0001-46	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Estado de São Paulo				46.379.400/0001-50	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	22/03/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

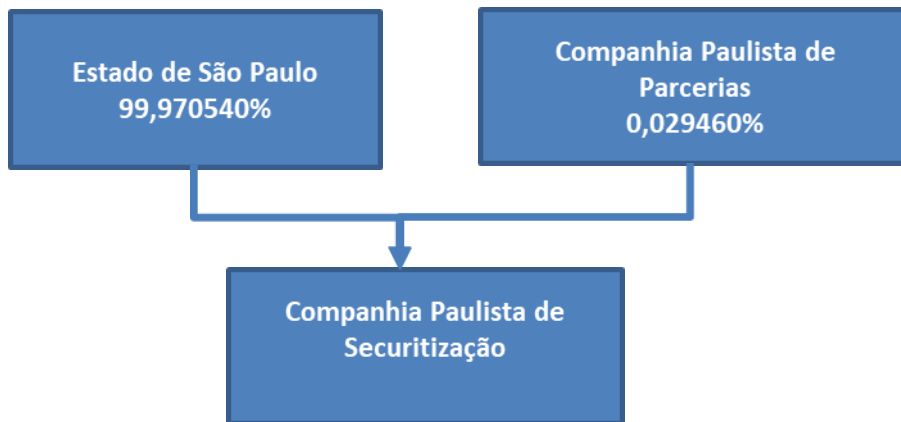
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

A Companhia é controlada pelo Estado de São Paulo, detentor de ações representativas de 99,970540% do capital social.

b. principais controladas e coligadas

A Companhia não possui sociedades controladas e coligadas.

c. participações do emissor em sociedades do grupo

A Companhia não tem participação em quaisquer outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo no emissor.

A Companhia Paulista de Parcerias - CPP é titular de ações representativas de 0,029460% do capital social da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC.

A CPP foi criada em 03 de agosto de 2004, com base na Lei N°. 11.688/2004. Seu objeto social é colaborar, apoiar e viabilizar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas, podendo para tanto disponibilizar bens, equipamentos e utilidades para a Administração Estadual, mediante pagamento de adequada contrapartida financeira e gerir os ativos patrimoniais

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

a ela transferidos pelo Estado de São Paulo ou por entidades da administração indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título, dentre outros.

e. principais sociedades sob controle comum

As seguintes companhias possuem o mesmo acionista controlador que a CPSEC:

COMPANHIA	PARTICIPAÇÃO %
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	97,3996
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	50,3000
Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU	99,9999
DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.	99,9980
Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP	94,7308
Companhia Paulista de Parcerias - CPP	99,9999
Companhia Paulista de Securitização - CPSEC	99,9705
EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	97,8400
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP	100,0000
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	99,7393
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM	99,9990
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	99,9989
Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT	99,9997

FONTE:

SECRETARIA DA FAZENDA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CONTADORIA GERAL DO ESTADO - BALANÇO GERAL - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

As informações a que se refere o item 15.5 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

As informações a que se refere o item 15.6 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

15.7 - Principais Operações Societárias

Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve evento societário relacionado a incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes pelo emissor. Adicionalmente, a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

As informações a que se refere o item 16.1 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Estado de São Paulo	20/04/2012	30.122.901,54	28.423,67	28.423,67	Não Aplicável.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Estado de São Paulo é o acionista controlador da CPSEC, detentor de 4.129.739 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da CPSEC, correspondendo a 99,970540% do capital social da CPSEC.						
Objeto contrato	Cessão onerosa à CPSEC de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais celebrados no âmbito do Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS – PPI do ICMS, instituído pelo Decreto Estadual nº 51.960, de 4 de julho de 2007.						
Garantia e seguros	Não há garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	Sem previsão.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Valores pagos (R\$ 30.094.477,87) e a pagar (R\$ 28.423,67) ao Estado de São Paulo, referentes a arrecadação de parcelamentos do PPI que não foram objeto do Contrato de Cessão onerosa à CPSEC, porém que transitaram pelas contas do emissor, conforme disposto em contrato.						
Estado de São Paulo	28/11/2014	5.118.620.000,00	0,00	0,00	Vencido em 18/07/2024	SIM	12,280000
Relação com o emissor	O Estado de São Paulo é o acionista controlador da CPSEC, detentor de 4.129.739 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da CPSEC, correspondendo a 99,970540% do capital social da CPSEC.						
Objeto contrato	Subscrição de Debêntures Quirografária da 2ª Série da 2ª Emissão da Companhia para Distribuição Pública						
Garantia e seguros	Garantia adicional real representada pela cessão fiduciária de fluxos arrecadados.						
Rescisão ou extinção	A Emissora poderá promover, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série da 2ª Emissão em qualquer data anterior à Data de Vencimento, desde que já tenha ocorrido o resgate integral das debêntures com garantia real, da 1ª e 3ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Paulista de Securitização. debêntures resgatadas integralmente em junho/2021						
Natureza e razão para a operação	Parte do pagamento da Cessão de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos no âmbito do PEP do ICMS, na forma celebrada no Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, em 28/11/14, conforme autorizado pela Lei 13.723/09						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Estado de São Paulo	28/11/2014	5.903.621.843,43	293.627.809,68	Não aplicável.	Não aplicável.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	O Estado de São Paulo é o acionista controlador da CPSEC, detentor de 4.129.739 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da CPSEC, correspondendo a 99,970540% do capital social da CPSEC.						
Objeto contrato	Cessão onerosa à CPSEC de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais celebrados no âmbito do Programa Especial de Parcelamento do ICMS – PEP do ICMS.						
Garantia e seguros	O Estado de São Paulo não responde pela solvência dos Contribuintes, nem assegura ou, por qualquer forma, se responsabiliza pela liquidação dos Direitos Creditórios cedidos.						
Rescisão ou extinção	Sem previsão.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia tem o direito pelo recebimento dos fluxos financeiros da cessão onerosa de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais celebrados no âmbito do PEP do ICMS, na forma celebrada no Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2014, na forma prevista na Lei Estadual nº 13.723/09.						
Estado de São Paulo	28/11/2014	90.362.804,22	1.379.123,36	1.379.123,36	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Estado de São Paulo é o acionista controlador da CPSEC, detentor de 4.129.739 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da CPSEC, correspondendo a 99,970540% do capital social da CPSEC.						
Objeto contrato	Cessão onerosa à CPSEC de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais celebrados no âmbito do Programa Especial de Parcelamento do ICMS – PEP do ICMS.						
Garantia e seguros	Não há garantias ou seguros						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Valores pagos (R\$ 88.983.680,56) e a pagar (R\$ 1.379.123,39) ao Estado de São Paulo, referentes a arrecadação de parcelamentos do PEP que não foram objeto do Contrato de Cessão onerosa à CPSEC, porém que transitaram pelas contas do emissor, conforme disposto em contrato.						
Estado de São Paulo	20/04/2012	2.079.840.969,46	17.866.378,14	Não aplicável.	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Estado de São Paulo é o acionista controlador da CPSEC, detentor de 4.129.739 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da CPSEC, correspondendo a 99,970540% do capital social da CPSEC.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Cessão onerosa à CPSEC de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais celebrados no âmbito do Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS – PPI do ICMS, instituído pelo Decreto Estadual nº 51.960, de 4 de julho de 2007.						
Garantia e seguros	O Estado de São Paulo não responde pela solvência dos Contribuintes, nem assegura ou, por qualquer forma, se responsabiliza pela liquidação dos Direitos Creditórios cedidos.						
Rescisão ou extinção	Sem previsão.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A CPSEC tem o direito pelo recebimento dos fluxos financeiros da cessão onerosa de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais celebrados no âmbito do PPI do ICMS, na forma celebrada no Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, em 1º de março de 2012, no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, em 20 de abril de 2012, na forma prevista na Lei Estadual nº 13.723/09.						
Estado de São Paulo	30/12/2020	97.301.545,70	97.301.545,70	Não Aplicável	Não aplicável	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Estado de São Paulo é o acionista controlador da CPSEC, detentor de 4.129.739 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da CPSEC, correspondendo a 99,970540% do capital social da CPSEC.						
Objeto contrato	Cessão onerosa à CPSEC de Direitos Creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais celebrados no âmbito do Programa Especial de Parcelamento do ICMS – PEP do ICMS.						
Garantia e seguros	Não há garantias						
Rescisão ou extinção	Não Aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Valores recebidos (R\$0,00) a receber (R\$97.301.545,70) referentes a ocorrência de eventos de indenização do PEP, conforme condições dispostas na cláusula 6ª.						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

- a) Não há conflito de interesses na transação ocorrida no último exercício social. A companhia submete ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração transações com partes relacionadas de acordo com política específica.
- b) O caráter da transação ocorrida no último exercício social busca a equalização das contas de forma recíproca, de forma a evitar enriquecimento sem causa, garantindo a neutralidade nas relações entre as partes.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
15/06/2020	413.095.600,00		4.130.956	0	4.130.956
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/06/2020	413.095.600,00	Na mesma data da subscrição	4.130.956	0	4.130.956
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/05/2020	413.095.600,00		4.130.956	0	4.130.956
Tipo de capital	Capital Autorizado				
28/02/2018	450.000.000,00		4.500.000	0	4.500.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações a que se refere o item 17.2 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações a que se refere o item 17.3 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações a que se refere o item 17.4 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

As informações a que se refere o item 18.2 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

As informações a que se refere o item 18.3 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações a que se refere o item 18.4 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Simples, não conv. ações esp. quirog. c/ garantia adicional real - 1ª série
Data de emissão	28/11/2014
Data de vencimento	16/06/2022
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor total (Reais)	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	23.321.916,44
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As Debêntures da 2ª Emissão não poderão ser antecipadamente resgatadas, ressalvado o seu resgate antecipado quando da realização do último pagamento do saldo do valor nominal das Debêntures, ou na hipótese de ocorrência de um Evento de Amortização Antecipada ou Evento de Vencimento Antecipado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- i. Vencimento da 1ª série da 2ª Emissão: 16/06/2022
Condições de vencimento antecipado: Nos termos da Escritura da 2ª Emissão, conforme ocorrência de qualquer dos eventos e condições ali previstos na cláusula 7.1.1 e seguintes, o Agente Fiduciário da 2ª Emissão deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do saldo do valor nominal das Debêntures não amortizado das Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão, acrescido da Remuneração da 1ª Série da 2ª Emissão aplicável, devida até a data do efetivo pagamento e demais encargos devidos, observada a subordinação dos pagamentos descrita na Escritura da 2ª Emissão;
- ii. Juros da 1ª Série da 2ª Emissão: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo, capitalizada de um spread de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, expressa em 252 dias úteis;
- iii. Quirografária com Garantia Adicional Real: há a garantia real adicional constituída e regulada no Contrato de Cessão Fiduciária da 2ª Emissão representada pela cessão fiduciária, constituída em favor do Agente Fiduciário da 2ª Emissão, na qualidade de instituição representante da comunhão dos titulares das Debêntures da 2ª Emissão, dos direitos de crédito de titularidade da Emissora referentes aos recursos mantidos e/ou depositados e/ou aplicações mantidas, creditados e/ou referentes à Conta da 2ª Emissão, à Conta de Despesas 2 e à Conta Banco Mandatário 2;
- iv. Na ausência de garantia: não aplicável;
- v. Eventuais restrições: não aplicável;
- vi. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- vii. Forma: nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados;
- viii. Titularidade das Debêntures: comprovada pelo extrato dos registros do Banco Mandatário e Escriturador;
- x. Conversibilidade: não serão conversíveis em ações da Companhia; e
- x. Espécie: são da espécie quirografária, com garantia adicional real.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração às condições das Debêntures da 2ª Emissão e/ou relacionadas à rescisão ou aditamento do Contrato de Cessão do PEP, deverá ser aprovada por Debenturistas titulares de, no mínimo, 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Não há.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	1

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As Debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real estão custodiadas e admitidas para negociação na CETIP S.A. - Mercados Organizados.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, dado que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

As ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pela Companhia foram efetuadas da seguinte forma:

(i) 2ª Emissão de Debêntures, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em 2 (duas) Séries

Em 28 de novembro de 2014, a Companhia registrou junto a CETIP debêntures no valor total de R\$ 5.918.620.000,00, emitindo 8.000 debêntures da 1ª série da 2ª emissão e 5.118.620 debêntures da 2ª série da 2ª emissão, não conversíveis em ações. Em 30 de dezembro de 2014, ocorreu a subscrição e a liquidação financeira das debêntures da 1ª e da 2ª séries da 2ª emissão.

	QUANTIDADE	ATUALIZAÇÃO DE JUROS	PAGAMENTO DE JUROS	AMORTIZAÇÃO	VENCIMENTO
1ª SÉRIE	8.000	N/A	DI + 2,60% a.a.	90 parcelas mensais	Jun/2022
2ª SÉRIE *	5.118.620	N/A	12,28% a.a.	N/A	Jul/2024

Nota: a 2ª Série da 2ª Emissão foi resgatada integralmente em junho de 2021.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

As informações a que se refere o item 18.10 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

As informações a que se refere o item 18.11 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações a que se refere o item 19.1 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações a que se refere o item 19.2 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

As informações a que se refere o item 19.3 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações a que se refere o item 20.1 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas, dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

As informações a que se refere o item 21.1 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As informações a que se refere o item 21.2 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

As informações a que se refere o item 21.3 do Anexo 24 da Instrução CVM N°. 480/2009 deixam de ser apresentadas dado que se referem a campos facultativos para o emissor registrado na categoria B e, no caso presente, não há comentários específicos a serem apresentados.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a serem comentadas.